



PROPPG, 21/03/2019

Encaminhado processo à Fapuv para as devidas providências.

Att,


Profª Lucia Helena C. dos Anjos  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa  
e Pós-Graduação UFRJ  
SIAPE 03873358A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,  
em 27/03/2019

Em atendimento ao parecer técnico científico, à folha 26 do presente, informo que o contrato com anexos (plano de trabalho com cronograma e orçamentos correspondentes) foi anexado às folhas 29 até 130 deste processo.

A folha 113, fica claro que os benefícios do projeto à UFRJ (obras, material permanente e bolsa para alunos) superam os valores de encaminhamento. Também é bastante claro que somente a FAPUV possa ser a fundação interveniente do projeto, haja vista ser a única fundação de apoio da UFRJ, não possuindo, outra fundação, autorização para apoiar projetos onde a UFRJ seja a substituição executora, s.m.j. Adicionalmente

informo que a aprovação da Câmara de Pós-Graduação não está prevista na Deliberação CONSU n.º 32/2018, com cópia à folha 131, o que torna questionável o propósito de parte do parecer emitido, em formato condicionado, como se apresenta, após a aprovação do projeto pelo CEPEA-CETE, conforme comprovado pela Ata deste Conselho Superior de área, a folha 21 verso.

Finalmente ressalto que a finalidade precípua da solicitação original (folha 23) não foi atendida. Por tal razão reitero o pedido de reconhecimento do ineditismo do trabalho a ser desenvolvido no projeto, para o devido enquadramento como pesquisa científica. Este enquadramento, realizado pelo órgão comitê da PROPPG ratifica a natureza do aporte de recursos à UFRJ, o que se torna relevante para recursos provenientes de renúncia fiscal ou obrigação legal de aplicação, por parte do ente financiador, em pesquisa científica e não em ações exclusivamente sociais, de prestação de serviços ou de propaganda ou marketing, por exemplo.



VICE-PRESIDENTE FAPUR

Clarissa O. da Silva  
Prof.ª Titular 1354432  
DQF-IQ/UFRJ

29  
P

# SPECIFIC AGREEMENT

FOR RESEARCH AND DEVELOPMENT PROJECT

BETWEEN

EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA

AND

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ

AND

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR

# SPECIFIC AGREEMENT

PARA PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ENTRE

EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA

AND

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AND

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR

**1. General**

1.1 This Specific Agreement is entered by and between:

**Equinor Brasil Energia Ltda.**, a limited liability company, incorporated under the laws of Brazil, enrolled with the CNPJ/MF under N° 04.028.583/0001-10 with its head offices at Rua do Russel n. 804, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º floors, room numbers 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301, CEP 22210-010, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro herein represented in accordance with its article of association, hereinafter called **Equinor Brasil**; and

**Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro - UFRRJ**, with its headquarters Br 465, KM 7 - Seropédica - RJ - CEP 23897-000, registered under CNPJ/MF n° 29.427.465/0001-05 hereinafter called "University" and;

**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR**, with headquarters at BR 465, KM7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ - CEP 23.897-035, registered under CNPJ/MF number 01.606.606/0001-38 herein called "Foundation" applies for this Project Agreement.

**1. Disposições gerais**

1.1 Este Acordo Específico é celebrado por e entre:

**Equinor Brasil Energia Ltda.**, sociedade anônima existente sob as leis do Brasil, registrada no CNPJ/MF sob o N° 04.028.583/0001-10, com sede na Rua do Russel n. 804, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301, CEP 22210-010, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada conforme estabelecido em seu contrato social, doravante designada **Equinor Brasil**, e

**Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro - UFRRJ**, com sede na BR 465, KM 7 - Seropédica - RJ - CEP 23897-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n° 29.427.465/0001-05 doravante designada "Universidade" e;

**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR**, com sede na BR 465, KM7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ - CEP 23.897-035, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n 01.606.606/0001-38, doravante designada "Fundação", aplicam se a este Acordo de Projeto.

31  
R

1.2 Background:

WHEREAS the Parties desire to conduct research and development (R&D) Project called as the The Pre- and post-breakup magmatism and geodynamics of inner Santos basin and the area nearby the Cabo Frio High

WHEREAS such Project may further the business objectives of Equinor Brasil, will further the instructional and research objectives of the University in a manner consistent with it status as an institution for education and research, may derive benefits for both University and Equinor Brasil through science, technology and innovation developments.

NOW, THEREFORE, in consideration of the promises and mutual covenants herein contained, the Parties hereto agree the following:

1.3 The Specific Agreement entered into between the Parties consists of the following documents (hereinafter referred to as "the R&D Agreement"):

- This R&D Agreement Document
- General Conditions for R&D Agreement
- Appendix A: Scope
- Appendix B: Compensation
- Appendix C: Project Plan and Disbursement Schedule

1.2 Histórico:

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam realizar o projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) denominado O magmatismo pré e pós ruptura e a geodinâmica do interior da bacia de Santos e da área ao redor do Alto de Cabo Frio

CONSIDERANDO QUE tal Projeto poderá vir a promover os objetivos comerciais da Equinor Brasil, além de promover os objetivos de educação e pesquisa da Universidade, de forma consistente com a sua condição de instituição de ensino, pesquisa e extensão, e poderão ensejar benefícios para a Universidade e a Equinor Brasil através dos progressos alcançados na área de ciência, tecnologia e inovação.

AGORA, PORTANTO, em consideração às promessas e avenças mútuas estabelecidas no presente instrumento, as Partes contratantes avençam o que segue:

1.3 O Acordo Específico celebrado entre as Partes consiste nos seguintes documentos (denominado "Acordo de P&D"):

- Este Instrumento de Acordo de P&D
- Condições Gerais do Acordo de P&D
- Apêndice A: Escopo
- Apêndice B: Remuneração
- Apêndice C: Plano de Projeto e Cronograma de Desembolso
- Apêndice D: Requisitos Administrativos

B  
R

- Appendix D: Administration Requirements
- Appendix E: Supplier declaration

- Apêndice E: Declaração do Fornecedor

1.4 Definitions as set out in General Conditions for R&D Agreement shall apply equally to the R&D Agreement Document.

1.4 As definições apresentadas nas Condições Gerais do Acordo de R&D se aplicarão também ao Instrumento do Acordo de P&D

1.5 In the event of any conflict between the R&D document and the other documents listed above, the R&D document will prevail, followed by General Conditions for Specific Agreement, followed by the Appendices in the order as listed above.

1.5 No caso de qualquer inconsistência entre este Acordo de P&D e os demais documentos relacionados acima, prevalecerá o Instrumento de Acordo de P&D, seguido das Condições Gerais do Acordo de P&D, e depois dos Apêndices, na ordem em que estão relacionadas acima.

**2 Performance under the R&D Agreement**

**2 Cumprimento do Acordo de P&D**

2.1 This R&D Agreement establishes the terms of the Project, that shall be performed by University,

2.1 Este Acordo de P&D estabelece as condições para o Projeto, que será realizado pela Universidade.

2.2 The University expressly recognizes that Equinor Brasil may establish with third parties' contracts with the same purpose of this R&D Agreement, being understood that the latter is signed on a non-exclusive basis.

2.2 A Universidade reconhece expressamente que a Equinor Brasil poderá firmar contratos com terceiros tendo o mesmo objeto deste Acordo de P&D, ficando claro que este último é firmado sem exclusividade.

**3 R&D Agreement Period**

**3 Prazo do Acordo de P&D**

3.1 The duration of the R&D Agreement is two years (2) years from the final date of signature.

3.1 O prazo de duração do Acordo de P&D é de dois (2) anos, contado a partir da data última data de assinatura desse contrato.

**4 Cancellation**

4.1 Equinor Brasil shall have the right to cancel this R&D Agreement at its sole discretion by giving thirty (30) Days notice to University. University is in case of such cancellation not entitled to any compensation from Equinor Brasil.

4.2 Notice of cancellation will be given in writing according to Section 13 - Notices.

**5 Assignment**

5.1 Equinor Brasil may assign the R&D Agreement to an Affiliate. Notice of assignment will be given in writing according to Section 13 - Notices.

5.2 University shall not assign this R&D Agreement.

**6 Disclaimers**

6.1 The Parties specifically and expressly disclaim any intention to create a partnership, joint venture, consortium or to constitute any party as the agent of the other. Nothing in this R&D Agreement will result in a Party being a partner, joint venture, consortium member of the other party nor impose any obligation to Equinor Brasil, joint venture or consortium obligation on any party. Each Party shall be responsible for its employees' compliance with all laws, rules and regulations while performing Project

**4 Cancelamento**

4.1 A Equinor Brasil e a Universidade terão o direito de cancelar este Acordo de P&D, mediante aviso prévio de trinta (30) Dias à outra Parte. A Universidade e a Equinor Brasil não terão, no caso desse cancelamento, direito a qualquer indenização da outra Parte.

4.2 O aviso de cancelamento deverá ser apresentado por escrito, conforme o disposto na Cláusula 13 - Notificações.

**5 Cessão**

5.1 A Equinor Brasil poderá ceder o Acordo de P&D a uma Afiliada. O aviso de cessão deverá ser apresentado por escrito, conforme o disposto na Cláusula 13 - Notificações.

5.2 A Universidade não poderá ceder este Acordo de P&D.

**6 Ressalvas**

6.1 As Partes negam, de maneira expressa e específica, qualquer intenção de estabelecer sociedade, associação (joint venture), consórcio ou de constituir qualquer Parte como agente da outra. Nenhuma disposição deste Acordo de P&D tornará qualquer Parte sócia, associada ou consorciada da outra Parte, nem tampouco imporá qualquer obrigação de Equinor Brasil, associação ou obrigação de consórcio sobre qualquer Parte. Cada Parte será responsável pela observância de todas as leis, normas e regulamentos por seus

under the R&D Agreement.

funcionários durante a realização do Projeto nos termos do Acordo de P&D.

6.2 The Parties also understand that the other Party may be involved in similar research on behalf of itself and others. The Parties shall be free to continue such research provided that it is conducted separately from the Project, and the other Party shall not gain any rights via this R&D Agreement to such other research, unless otherwise agreed in writing.

6.2 As Partes entendem ainda que a outra Parte poderá estar envolvida em pesquisa similar, em seu próprio nome e em nome de terceiros. As Partes poderão dar continuidade a tais pesquisas, desde que conduzidas separadamente do Projeto, e a outra Parte não ganhará quaisquer direitos sobre qualquer outra pesquisa, em razão deste Acordo de P&D, a menos que se avence o contrário, por escrito.

**7 Publicity**

**7 Publicidade**

7.1 Unless otherwise agreed, a Party will not use the name of the other, nor any member of a Party's staff, in any publicity, marketing, advertising or news release without the prior written approval of the other Party.

7.1 A menos que se avence o contrário, uma Parte não deverá usar o nome da outra, ou qualquer membro da equipe da outra Parte, em qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa sem a prévia aprovação, por escrito, da outra Parte.

7.2 The University recognizes and accepts that should associate with any advertising, marketing materials, advertising or press release related to the result of the project, the name and the brand Equinor Brasil. In this case, the University should get next to Equinor Brazil a prior written approval before launching any advertising material, marketing, advertising or press release.

7.2 A Universidade reconhece e aceita que deverá associar a qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa relacionado ao resultado do Projeto, o nome e a marca da Equinor Brasil. Nesse caso, a Universidade deverá obter junto à Equinor Brasil uma aprovação prévia, por escrito, antes de lançar qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa.

7.3 Equinor Brasil recognizes and accepts that should associate with any advertising, marketing materials, advertising or press release related to

7.3 A Equinor Brasil reconhece e aceita que deverá associar a qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa relacionado



the result of the project, the name and the brand of the University. In this case, Equinor Brasil should get next to University a prior written approval before launching any advertising material, marketing, advertising or press release.

ao resultado do Projeto, o nome da Universidade. Nesse caso, a Equinor Brasil deverá obter junto à Universidade uma aprovação prévia, por escrito, antes de lançar qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa.

**8 Representatives of the Parties**

**8 Representantes das Partes**

Each of the Parties shall in writing nominate Representatives who will have the authority to act on behalf of that Party in all matters regarding the day-to-day administration and operations of the Specific Agreement. A Representative is entitled to appoint a deputy to act in its stead. Each Party is entitled to substitute its Representatives by notifying the other Party in writing according to Section 13 - Notices.

Cada uma das Partes deverá nomear Representantes, por escrito, que estarão autorizados a agir em nome de tal Parte, com relação a todos os assuntos associados à administração e operações diárias do Acordo Específico. Um Representante poderá nomear um substituto para atuar em seu lugar. Cada Parte terá o direito de substituir seus Representantes desde que notifique a outra Parte por escrito, de acordo com a Cláusula 13 - Notificações.

The Parties' Representatives in connection with the R&D Agreement are:

Os Representantes das Partes para os fins do Acordo de P&D são:

**For Equinor Brasil:**

for contractual matters: Thiago Oliveira Silva (tholi@equinor.com)  
for technical matters: Juliana Finoto (jbuen@equinor.com)

**Da Equinor Brasil:**

para assuntos contratuais: Thiago Oliveira Silva (tholi@equinor.com)  
para assuntos técnicos: Juliana Finoto (jbuen@equinor.com)

**For University:**

for contractual matters: Sérgio de Castro Valente (sergio@ufrj.br)  
for technical matters: Sérgio de Castro Valente (sergio@ufrj.br)

**Da Universidade:**

para assuntos contratuais: Sérgio de Castro Valente (sergio@ufrj.br)  
para assuntos técnicos: Sérgio de Castro Valente (sergio@ufrj.br)

**For Foundation:**

**Da Fundação:**

36 8

for contractual matters: Fernando Brunner (fernando@fapur.org.br)

- para assuntos contratuais Fernando Brunner (fernando@fapur.org.br)

**9 Notices**

**9 Notificações**

Notices shall be deemed made if given in writing by E-mail or airmail in writing to the relevant Party's Representatives given below:

As notificações serão consideradas entregues quando apresentadas por escrito, por e-mail ou carta, aos Representantes da respectiva Parte, nos endereços a seguir:

**To Equinor Brasil:**

Name: Thiago Oliveira Silva  
Position: Procurement Consultant  
Address: Rua do Russel 804, 11º andar - Glória  
Email: tholi@equinor.com

**À Equinor Brasil:**

Nome : Thiago Oliveira Silva  
Cargo: Procurement Consultant  
Endereço: Rua do Russel 804, 11º andar - Glória  
E-mail: tholi@equinor.com

**With a copy to:**

Name: Juliana Finoto  
Position: Gerente de Projeto  
Address: Rua do Russel 804, 10º andar - Glória  
Email: jbuem@equinor.com

**com cópia para:**

Nome: Juliana Finoto  
Cargo: Gerente de Projeto  
Endereço: Rua do Russel 804, 10º andar - Glória  
E-mail: jbuem@equinor.com

**To University:**

Name: Sérgio de Castro Valente  
Position: Associated Professor  
Address: rua Francisco Mário, 90 apto. 106 Recreio Rio de Janeiro RJ 22790-585  
Email: sergio@ufrj.br

**À Universidade:**

Nome: Sérgio de Castro Valente  
Cargo: Professor Associado  
Endereço: rua Francisco Mário, 90 apto. 106 Recreio Rio de Janeiro RJ 22790-585  
E-mail: sergio@ufrj.br

**To Foundation:**

Name: Fernando Brunner  
Position: Executive Secretary  
Address: Br 465, KM 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ  
Email: fernando@fapur.org.br

**À Fundação:**

Nome: Fernando Brunner  
Cargo: Secretário Executivo  
Endereço: Br 465, KM 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ  
E-mail: fernando@fapur.org.br

**With a copy to:**

Name: Douglas Batista Inácio

**com cópia para:**

Nome: Douglas Batista Inácio

378

Position: Finance Analyst  
Address: Br 465, KM 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ  
Email: douglas.batista@fapur.org.br

Cargo: Analista Financeiro  
Endereço: Br 465, KM 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica - RJ  
E-mail: douglas.batista@fapur.org.br

### 10 Severability

If any provision of this R&D Agreement is held to be void or otherwise unenforceable by a court of competent jurisdiction by final decision then the provision shall be omitted and the remaining provisions of this R&D Agreement shall continue in full force and effect.

### 10 Independência das disposições

Caso qualquer disposição deste Acordo de P&D seja considerada inválida ou de outra forma inexecutável por um tribunal competente, em instância final, a disposição será então retirada, enquanto que as demais disposições deste Acordo de P&D continuarão plenamente válidas e vigentes.

### 11 Governing law and disputes

11.1 This R&D Agreement shall be governed by and interpreted in accordance with Brazilian law.

11.2 Disputes arising in connection with or as a result of the R&D Agreement shall be settled by court proceedings unless the Parties agree otherwise.

11.3 This Agreement was drafted in the Portuguese and English languages. The PARTIES agree and contract, without reservation, that, for all legal effects, the provisions drafted in the Portuguese language shall always prevail, especially in case of conflict or inconsistency between the two versions.

### 11 Lei regente e controvérsias

11.1 Este Acordo de P&D será regido e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

11.2 As controvérsias que surgirem em conexão com o Acordo de P&D ou em decorrência do mesmo deverão ser resolvidas em juízo, a menos que as Partes avencem de outra forma.

11.3 Este Contrato foi redigido na língua portuguesa e inglesa. As Partes ajustam e concordam, sem ressalvas, que, para todos os efeitos de direito, prevalecerão sempre as cláusulas redigidas na língua portuguesa, em especial nos casos de colidência ou conflito entre as versões.

38  
R

**General Conditions  
for Project Agreement  
Table of Contents**

- 1 Definitions
- 2 General obligations of University
- 3 Progress - Delays
- 4 Variation Order, Termination and Suspension
- 5 Compensation, Invoicing and Payment
- 6 University's liabilities for Defects
- 7 Breach of Project Agreement
- 8 Indemnities
- 9 Limitation of liability
- 10 Insurance
- 11 Force Majeure
- 12 Proprietary rights - ownership and user rights
- 13 Right to Documentation, computer programs and models
- 14 Title to equipments and materials
- 15 Publicity
- 16 Publication
- 17 Confidentiality
- 18 Notifications
- 19 Audit

**Condições Gerais  
do Acordo de Projeto  
Índice de Assuntos**

- 1 Definições
- 2 Obrigações gerais da Universidade
- 3 Progresso - Atrasos
- 4 Ordem de Modificação, rescisão e suspensão.
- 5 Remuneração, faturamento e pagamento
- 6 Responsabilidade da Universidade por defeitos
- 7 Violação ao Acordo de Projeto
- 8 Indenizações
- 9 Limitação de responsabilidade
- 10 Seguros
- 11 Força Maior
- 12 Direitos patrimoniais - titularidade e direitos do usuário
- 13 Direito sobre a Documentação, programas de computador e modelos.
- 14 Titularidade de equipamentos e materiais
- 15 Publicidade
- 16 Publicação
- 17 Confidencialidade
- 18 Notificações
- 19 Auditoria

B  
R

39  
J

## 1. Definitions

1.1 Affiliate means any corporation, limited liability company, partnerships, joint ventures or other legal entity:

- a) in which a Party and any subsidiary of such entity, owns or controls more than 50 % of the equity share capital in that entity; or
- b) in which a Party controls fifty percent (50%) or less of the voting rights, but none the less has determining influence in that entity; or
- c) which owns or controls more than 50 % of the equity share capital of a Party and any subsidiary of such entity, as well as any entity being owned or controlled by more than 50% of this entity or its subsidiaries; or
- d) any entity active in the field of operations of hydrocarbon, including the exploration, extraction and distribution and new and renewable forms of energy and CO2 capture, transport and storage, where Equinor Brasil, or one of its Affiliates as per (a), (b) or (c) above, is operator, co-operator or technical assistant to an operator.

1.2 Background Information means all technology, know-how, intellectual property rights, Documentation and relevant information that each of the Parties owns or has in its possession when entering into the R&D Agreement

## 1. Definições

1.1 Afiliada significa qualquer sociedade anônima, sociedade limitada, sociedades em comandita, associações (joint ventures) ou outra pessoa jurídica:

- a) em que uma Parte e qualquer subsidiária de tal organização, possua ou controle mais de 50% do capital social da organização; ou
- b) em que uma Parte controle cinquenta por cento (50%) ou menos dos poderes de voto, mas ainda assim detenha poder de decisão na organização; ou
- c) que possua ou controle mais de 50% do capital social de uma Parte e qualquer subsidiária de tal organização, bem como qualquer organização pertencente a ou controlada por mais de 50% dessa organização ou suas subsidiárias; ou
- d) qualquer organização que atue no segmento de operações com hidrocarbonetos, incluindo sua exploração, extração e distribuição, e de formas de energia novas e renováveis, e na captação, transporte e armazenagem de CO2, em que a Equinor Brasil, ou uma de suas Afiliadas, conforme o disposto no item (a), (b) ou (c) acima, atue como operadora, co-operadora ou assistente técnico de operador.

1.2 Informações Básicas significa toda a tecnologia, know-how, direitos de propriedade intelectual, Documentação e informações relevantes pertencentes a cada uma das Partes, ou em seu poder, quando da assinatura do Acordo de P&D,

123  
J

and expressly identified as Background Information in the R&D Agreement.

1.3 Company Group means Equinor Brasil, its Affiliates, Equinor Brasil's Subcontractors and their contractors and subcontractors, in as much as the above mentioned are involved in the Project, and the employees of the Equinor Brasil and others whose services are used by Equinor Brasil.

1.4 Equinor Brasil's Representative means the person appointed by Equinor Brasil in accordance with the R&D Agreement.

1.5 Confidential Information means all information related to a Party's plans and business affairs, Results, Background Information, deliverables and/or the production, development or existence of such, whether in a tangible or intangible form, and whether or not designated by a Party as confidential with the exceptions explicitly set out in Article 14.

1.6 Day(s)/Month(s)/Year(s) mean calendar day(s), month(s) and year(s) unless otherwise stated.

1.7 Defect occurs when the Project is not performed in accordance with the requirement described in Article 2.1.

1.8 Delay occurs when the Project is not performed in accordance with the R&D Agreement Schedule.

1.9 Documentation means all data

e expressamente identificadas como informações Básicas no Acordo de P&D.

1.3 Grupo Econômico significa a Equinor Brasil, suas Afiliadas, os Subcontratados da Equinor Brasil, e seus contratados e subcontratados, na medida em que estes estejam envolvidos no Projeto, e os funcionários das Equinor Brasil supracitadas e outros cujos serviços sejam utilizados pela Equinor Brasil.

1.4 Representante da Equinor Brasil significa a pessoa nomeada pela Equinor Brasil conforme o disposto no Acordo de P&D.

1.5 Informações Confidenciais significa todas as informações referentes aos planos e assuntos comerciais, os Resultados, as Informações Básicas, os produtos de uma Parte, e/ou sua produção, desenvolvimento ou existência, em formato tangível ou intangível, e sejam eles identificados ou não por uma Parte como confidenciais, ressalvadas as exceções expressamente estabelecidas no Artigo 14.

1.6 Dia(s)/Mês(es)/Ano(s) significa dias, mês(es) e ano(s) do calendário civil, a menos que se estipule o contrário.

1.7 Falha ocorre quando o Projeto não é realizado de acordo com a exigência estabelecida no Artigo 2.1.

1.8 Atraso ocorre quando o Projeto não é realizado conforme estabelecido no Cronograma do Acordo de P&D.

1.9 Documentação significa todos os

418

and information related to Background Information or the production, development or existence of such, whether in tangible or intangible form.

1.10 Force Majeure means an occurrence beyond the control of the Party affected, provided that such Party could not reasonably have foreseen such occurrence at the time of entering into the R&D Agreement and could not reasonably have avoided or overcome it or its consequences.

1.11 Know-How means non-patentable technical information (including, without limitation, information relating to inventions, discoveries, concepts, methodologies, models, research, development and testing procedures, the results of experiments, tests and trials, manufacturing processes, techniques and specifications, quality control data, analyses, reports and submissions) that is not in the public domain.

1.12 Improvements means any modification, enhancement, optimization, development or improvement of a Party's Background Information.

1.13 Normal Operations mean all activities, that are presently, or may reasonably become, part of the business of a Party and its Affiliates, including but not limited to i) research activities, ii) operations of hydrocarbon reserve assets wholly or partly owned

dados e informações associados às Informações Básicas ou à sua produção, desenvolvimento ou existência, em formato tangível ou intangível.

1.10 Força Maior significa uma ocorrência que foge ao controle da Parte afetada, desde que não fosse razoavelmente possível que a Parte previsse a ocorrência quando da celebração do Acordo de P&D, ou que ela conseguisse razoavelmente evitar ou superar a ocorrência ou suas consequências.

1.11 Know-How significa informações técnicas não-patenteáveis (incluindo, entre outras, informações referentes a invenções, descobertas, conceitos, metodologias, modelos, procedimentos de testes, pesquisas e desenvolvimento, resultados de experiências, testes e ensaios, técnicas, especificações e processos de fabricação, dados de controle de qualidade, análises, relatórios e apresentações) que não sejam de domínio público.

1.12 Melhorias significa qualquer modificação, avanço, otimização, desenvolvimento ou melhoria das Informações Básicas de uma Parte.

1.13 Operações Regulares significa todas as atividades que sejam atualmente, ou que possam razoavelmente passar a ser, parte dos negócios de uma Parte e suas Afiliadas, incluindo, entre outras (i) atividades de pesquisa, (ii) operações de reservas de



by a Party and its Affiliates, including the exploration, extraction and distribution thereof, and a Party and its Affiliates acting in the capacity as operator, co-operator or technical assistant to an operator in a joint venture for said purposes, and iii) efforts within new and renewable forms of energy and CO2 capture, transport and storage.

1.14 Party /Parties means Equinor Brasil and/or University according to the context.

1.15 Project means all works, services, duties and other obligations that University shall perform or cause to be performed, in accordance with a R&D Agreement.

1.16 R&D Agreement Value means the total amount payable to University pursuant to Appendix B

1.17 R&D Agreement Schedule means the schedule of other milestone dates and other requirements regarding execution of the Project.

1.18 Publication means presentation at symposia, national, or regional professional meetings, and publication in journals, or otherwise of both Parties choosing of the Results or parts of the Results.

hidrocarbonetos, pertencentes, no todo ou em parte, a uma Parte e suas Afiliadas, incluindo sua exploração, extração e distribuição, e a atuação por uma Parte e suas Afiliadas na qualidade de operadora, co-operadora ou assistente técnico de operador, em associação (joint venture) criada para esse fim, e (iii) iniciativas envolvendo formas de energia novas e renováveis, e a captação, transporte e armazenagem de CO2.

1.14 Parte /Partes significa a Equinor Brasil e/ou a Universidade, conforme o contexto.

1.15 Projeto significa todos os trabalhos, serviços, funções e outras obrigações que a Universidade deverá realizar ou providenciar, consoante o Acordo de P&D.

1.16 Valor do Acordo de P&D significa o valor total devido à Universidade por força do Apêndice B.

1.17 Cronograma do Acordo de P&D significa o cronograma de datas, metas e outras exigências para a execução do Projeto.

1.18 Publicação significa a apresentação, em simpósios, reuniões de classe nacionais ou regionais e a publicação em informativos, ou em outros meios, com a concordância das duas Partes, dos Resultados ou partes dos Resultados.



43  
P

1.19 University means the entity referred to as University in the R&D Agreement, its successors and assignees.

1.20 University Group means University, its Affiliates, its Subcontractors and their contractors and subcontractors participating in the Project and companies participating in an enterprise established for the performance of the Project, and the employees of the aforementioned companies.

1.21 University's Foundation means the entity referred to as University's Foundation in the R&D Agreement, its successors and assignees.

1.22 Results means any results arising out of the performance of the Project including but not limited to inventions, new technology, reports, data, calculations, documents, drawings, sketches, specifications, equipment, computer programs and source codes for software.

1.23 Student means a person conducting study or research activities at University for a degree of the University - whether or not employed by University.

1.24 Subcontractor means a Third Party that has entered into an agreement with University for the supply of goods or services in connection with the Project.

1.19 Universidade significa a organização designada como Universidade no Acordo de P&D, seus sucessores e cessionários.

1.20 Grupo da Universidade significa a Universidade, suas Afiliadas, seus Subcontratados e seus próprios contratados e subcontratados participantes do Projeto, e sociedades participantes de empreendimento estabelecido para a realização do Projeto, e os funcionários da sociedade supracitadas.

1.21 Fundação Universitária significa a organização designada como Fundação Universitária no Acordo de P&D, seus sucessores e cessionários

1.22 Resultados significa quaisquer resultados decorrentes da realização do Projeto, incluindo, entre outros, invenções, novas tecnologias, relatórios, dados, cálculos, documentos, desenhos, esboços, especificações, equipamentos, programas de computador e códigos-fonte para software.

1.23 Aluno significa uma pessoa que realiza atividades de estudo ou pesquisa na Universidade visando à obtenção de título junto à Universidade - seja ela empregada ou não da Universidade.

1.24 Subcontratado significa um Terceiro que tenha firmado acordo com a Universidade com vistas ao fornecimento de bens ou serviços em conexão com o Projeto.

B  
P

1.25 Third Party means any party other than Equinor Brasil and University.

1.25 Terceiro significa qualquer outra parte além da Equinor Brasil e da Universidade.

1.26 Variation Order means an agreement by the Parties to vary the Project, executed in writing by authorized representatives, in accordance with Article 4.1.

1.26 Ordem de Modificação significa um acordo entre as Partes com vistas à modificação do Projeto, firmado por escrito pelos representantes autorizados, conforme o disposto no Artigo 4.1.

1.27 Malicious software means any code or software with the ability to cause damage or disrupt a computer, server, or computer network, and includes the categories of software known as viruses, worms, Trojan horses, and spyware.

1.27 Software nocivo significa qualquer código ou software capaz de causar danos ou afetar as operações de um computador, servidor ou rede de computadores, e abrange as categorias de software conhecidas como vírus, "worms", cavalos de Troia e "spyware".

**2 General obligations of University**

**2 Obrigações gerais da Universidade**

2.1 University and University's Foundation shall perform the Project in accordance with the terms and conditions of a R&D Agreement, and perform the Project in a professional and careful manner. Equinor Brasil understands that the University's prime mission is education and advancement of knowledge. University does not undertake that any research will lead to any particular result, nor does it guarantee a successful outcome to the Project.

2.1 A Universidade e a Fundação Universitária realizarão o Projeto conforme os termos e condições do Acordo de P&D, e realizará o Projeto de maneira criteriosa e profissional. A Equinor Brasil entende que a missão principal da Universidade é oferecer educação e promover o conhecimento. A Universidade não promete que qualquer pesquisa ensejará um determinado resultado, nem tampouco ela garante que o Projeto será bem-sucedido.

As part of University's performance, University shall:

Como parte das funções da Universidade, a Universidade deverá:

- a. maintain valid accreditation before the ANP,

- a. manter credenciamento válido com a ANP durante toda a vigência do Projeto;

45  
R

- b. maintain for a period of five (5) years after the term of this R&D Agreement, all documents relating to the implementation of the Project.
- c. comply with good data management practices.
- d. using reasonable endeavors search for defects, inconsistencies, conflicts, discrepancies, omissions or ambiguities ("errors") in the Documentation received from Equinor Brasil as the basis for the Project, University shall without undue delay notify Equinor Brasil of any such "errors" discovered and initiate corrective action.
- e. give priority to safety in order to protect life, health, the environment and property;
- f. cooperate with Equinor Brasil's Representative and persons appointed by him in accordance with the R&D Agreement;
- g. obtain and maintain, in due time, such approvals and permits as are necessary for the performance of the Project and which must or may be obtained in University's name. Equinor Brasil shall, in due time, obtain and maintain all other approvals and permits;
- h. return all Documentation which University has received from Equinor Brasil, upon completion of the Project;
- i. maintain and store Documentation in a secure and prudent manner using secure storage facilities or electronic document storage systems, where appropriate, and will create a back-up copy (electronic or otherwise) of any Documentation which

- b. guardar, durante um prazo de cinco (5) anos após o término do Acordo de P&D, toda a documentação referente à implementação do Projeto.
- c. cumprir as boas práticas de gestão de dados.
- d. envidando esforços razoáveis, buscar falhas, inconsistências, conflitos, discrepâncias, omissões ou ambiguidades ("erros") na Documentação recebida da Equinor Brasil como sendo a base do Projeto, devendo a Universidade, sem demora injustificada, notificar a Equinor Brasil de quaisquer tais "erros" descobertos e iniciar ações corretivas.
- e. priorizar a segurança a fim de preservar a vida, a saúde, o meio ambiente e o patrimônio;
- f. cooperar com o Representante da Equinor Brasil e as pessoas por ele nomeadas, consoante ao Acordo de P&D;
- g. obter e manter, oportunamente, as aprovações e licenças necessárias para a realização do Projeto, que deverão ou poderão ser obtidas em nome da Universidade. A Equinor Brasil deverá, oportunamente, obter e manter quaisquer outras aprovações e licenças;
- h. devolver toda a Documentação recebida pela Universidade da Equinor Brasil, quando da conclusão do Projeto;
- i. manter e armazenar a Documentação de forma segura e prudente, fazendo uso de instalações de armazenagem seguras ou sistemas de armazenagem de documentação eletrônica, quando apropriado, e criando uma cópia reserva (back-up) (em meio eletrônico ou em outro meio) de qualquer Documentação em formato eletrônico, até que os

B  
R

468

is in electronic form, until the deliverables are delivered to Equinor Brasil as requested by Equinor Brasil, and

j. when the deliverables as specified in the project Agreement, include equipment, material, installation work and/or tests to be carried out :

i. ensure that the deliverables are in conformity with the R&D Agreement, and shall be of a high quality and fit for its intended purpose. The deliverables shall in addition be in compliance with applicable laws and regulations.

ii. ensure that installation Project and/or tests are carried out in compliance with any rules in force relating to safety and working conditions. Equinor Brasil will, upon University's request, inform of its own rules.

k. inform the University Foundation about all terms and conditions agreed upon regarding the R&D Agreement and ensure that the University Foundation comply with all its terms and conditions, as well as bear full liability in case of any violation of any rule by the University Foundation.

2.2 University shall keep himself informed of and comply with:

2.2.1 The Project shall in all respects comply with the Framework Agreement, and shall in addition be of a high quality and fit for its intended purpose and shall comply with all applicable

produtos finais sejam entregues à Equinor Brasil conforme solicitado pela Equinor Brasil, e

j. quando os produtos finais especificados no Acordo do projeto incluírem equipamentos, materiais, trabalho de instalação e/ou testes a serem realizados:

i. garantir que os produtos finais estejam em conformidade com o Acordo de P&D, e sejam de alta qualidade e adequados à sua finalidade proposta. Os produtos finais deverão ainda estar em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

ii. garantir que o Projeto de instalação e/ou testes sejam realizados de acordo com quaisquer normas vigentes relacionadas à segurança e condições de trabalho. A Equinor Brasil deverá, a pedido da Universidade, informar suas próprias regras.

k. informar à Fundação Universitária todos os termos e condições avençados com relação a este Acordo de P&D e garantir que a Fundação Universitária cumpra todos os seus termos e condições, e assumir toda a responsabilidade em caso de qualquer violação de qualquer norma pela Fundação Universitária.

2.2 A Universidade deverá manter-se informada de e cumprir:

2.2.1 O Projeto deverá estar plenamente de acordo com o Acordo Estrutural. Ademais, o Projeto deverá ser de alta qualidade e apto para seu fim pretendido, cumprindo com todas as leis

B

47 8

laws and regulations and all applicable consents, permits and licenses.

e regulamentos aplicáveis, bem como com todos os consentimentos, autorizações e licenças aplicáveis.

2.2.2 The University shall perform the Project:

2.2.2 A Universidade deverá performar o Projeto:

- a. with the degree of skill, care, diligence and good judgment to be expected of a first class international contractor skilled and experienced in carrying out services of the same or similar nature to the Project in relation to activities of a similar type, scope and complexity;
- b. such that upon completion the deliverables shall in all respects comply with the specifications of the Contract and shall be of high quality.

- a. com o grau de competência, zelo, diligência e bom senso esperado de uma contratada internacional de primeira classe, qualificada e experiente na execução de serviços da mesma natureza ou de natureza semelhante ao Projeto, em relação às atividades de um tipo, âmbito e complexidade semelhantes;
- b. de forma que após sua conclusão, os resultados estejam plenamente de acordo com as especificações do Acordo Estrutural e sejam de alta qualidade.

2.2.3 The University shall in performing its obligations under this Contract at all times be in compliance with applicable laws, regulations consents, permits and licenses.

2.2.3 No cumprimento de suas obrigações contratuais, caberá à Universidade estar sempre em conformidade com as leis, regulamentos, consentimentos, autorizações e licenças aplicáveis.

2.2.4 The Contractor shall obtain and maintain all official permits necessary to perform the Project, and shall whenever requested by the Company produce documentation showing that necessary permits have been obtained.

2.2.4 A Sociedade se compromete a obter e conservar todas as autorizações oficiais necessárias para executar o Serviço, e deverá, sempre que solicitada pela Empresa, apresentar documentação comprovando a obtenção das autorizações necessárias.

2.2.5 Without limiting the generality of Articles 2.2.1 - 2.2.3, University represents, warrants, covenants and agrees that University and its officers, directors, employees, agents, representatives and subcontractors

2.2.5 Sem restringir a generalidade das subcláusulas 2.2.1 - 2.2.3, a Universidade declara e garante que a Universidade e seus diretores, conselheiros, funcionários, agentes, representantes e subcontratadas não

B 8

have not and will not, directly or indirectly, in any way that relates to this Contract (1) offer, promise, pay, give, or authorize any financial or other advantage, or anything else of value, to any other person or organization, with the intent to exert improper influence over the recipient, induce the recipient to violate his or her duties, secure an improper advantage, or improperly reward the recipient for past conduct; (2), offer, promise, pay, give, authorize, request or receive an improper advantage, or accept an offer thereof, in connection with a position, office or assignment; or (3) request, receive or accept, for the benefit of himself or anyone else, any financial or other advantage, or anything else of value, as an inducement or a reward for violating a duty of loyalty to Company or University, or improperly performing a function that relates in any way to the Contract or to Company. University agrees that any breach of this Article 2.2.5 is a substantial breach of the Contract. University shall upon Company's request, give a written statement to Company confirming that he has complied with all requirements of Articles 2.2.3, 2.2.5, 2.7 and 5.2 2nd paragraph. University shall immediately report to Company any act or omission which could possibly be seen as a breach of Articles 2.2.3, 2.2.5, 2. and 5.2 2nd paragraph. In such instances University shall give Company access to all documents which in Company's reasonable opinion may be relevant to determine whether such a breach has occurred. University shall also

vão, direta ou indiretamente, de qualquer forma relacionada a este Acordo Estrutural, (1) oferecer, prometer, pagar, dar ou autorizar qualquer benefício financeiro ou outro, ou qualquer outra coisa de valor, a qualquer outra pessoa ou organização, com a intenção de exercer influência indevida sobre o beneficiário, induzir o beneficiário a violar seus deveres, assegurar vantagem indevida, ou indevidamente recompensar o beneficiário por comportamentos passados; (2) oferecer, prometer, pagar, dar, autorizar, solicitar ou receber benefício indevido, ou aceitar oferta de benefício indevido em relação a um emprego, cargo ou atribuição de tarefa; ou (3) solicitar, receber ou aceitar, em benefício próprio ou de terceiros, qualquer benefício financeiro ou outro, ou qualquer outra coisa de valor, como incentivo ou recompensa por violar um dever de lealdade à Sociedade ou à Universidade, ou indevidamente executar uma função de alguma forma relacionada com o Acordo Estrutural ou com a Sociedade. A Universidade concorda que qualquer violação da presente subcláusula 2.2.5 configura violação substancial do Acordo Estrutural. Mediante solicitação da Sociedade, a Universidade apresentará uma declaração por escrito à Sociedade confirmando que ela cumpriu todas as exigências das subcláusulas 2.2.3, 2.2.5, 2.7 e do 5.2 parágrafo 2º. A Universidade informará imediatamente à Sociedade sobre qualquer ação ou omissão que possa ser interpretada como violação das subcláusulas 2.2.3,

49  
B

immediately report to Company any requests or solicitations for advantages or anything of value as mentioned in this Article 2.2.5. University shall require its subcontractors to agree to and comply with contractual provisions substantially identical to those contained in Articles 2.2.3, 2.2.5, 2.7 and 5.2 2nd paragraph.

2.2.6 University represents and warrants that neither it, nor to its knowledge any of its owners, or subcontractors performing work under this Contract, is a) listed on a Sanctions List, or owned (in whole or in part) or otherwise controlled, directly or indirectly, by any person or entity listed on a Sanctions List or b) resident in or incorporated under the laws of any country or territory subject to Sanctions. University undertakes immediately to notify the Company's Representative in writing should it become aware of any changes in this respect. Where University or an individual or entity owning 50% or more of University or that in any other way controls University (directly or indirectly), is or becomes listed on any Sanctions List this always constitutes a material breach of this Contract and gives Company a right to terminate the Contract with immediate effect.

2.2.5 e do parágrafo 5.2.2. Nesses casos, a Universidade garantirá acesso à Sociedade a todos os documentos que a Sociedade julgue ser relevantes para determinar se a suposta violação de fato ocorreu. A Universidade também informará imediatamente à Sociedade sobre quaisquer pedidos ou solicitações de benefícios ou coisa de valor, conforme mencionado nesta subcláusula 2.2.5. Caberá à Universidade exigir de suas subcontratadas que acatem e cumpram com as disposições contratuais essencialmente idênticas às constantes nas subcláusulas 2.2.3, 2.2.5, 2.7 e no parágrafo 5.2 parágrafo 2º.

2.2.6 A Universidade declara e garante que nem ela e, que seja de seu conhecimento, nem seus proprietários ou subcontratadas prestadoras do serviço previsto neste Acordo Estrutural, estão a) relacionadas em uma Lista de Sanções, ou detidas (no todo ou em parte) ou de outra forma controladas, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade relacionada em uma Lista de Sanções; ou são b) existentes ou constituídas sob as leis de qualquer país ou território sujeito a Sanções. A Universidade se compromete a notificar imediatamente o Representante da Sociedade, por escrito, caso fique ciente de quaisquer alterações a esse respeito. Quando a Universidade ou um indivíduo ou entidade detentora de 50% ou mais da Universidade, ou que de outra forma controle a Universidade (direta ou indiretamente), consta ou passe a constar em qualquer Lista de Sanções, tal situação sempre constituirá violação

B  
B

"Sanctions" for this purpose means any laws or regulations adopted, maintained or enforced by the United Nations, European Union or the United States of America directed at prohibiting or restricting dealings with certain countries, territories, governments or specially designated persons or entities. "Sanctions List" for this purpose means any list of sanctioned individuals, entities, governments, countries or territories adopted, maintained or enforced under any Sanctions (including, without limitation, the United States List of Specially Designated Nationals and Blocked Persons, the United States Entity List, the European Union financial sanctions lists, and any list of parties designated for financial sanctions under United Nations Security Council Resolutions).

grave deste Acordo Estrutural, conferindo à Empresa o direito de rescindir o Acordo Estrutural com efeito imediato. Para os fins deste Acordo Estrutural, o termo "sanções" significa quaisquer leis ou regulamentos adotados, conservados ou impostos pelas Nações Unidas, pela União Europeia ou pelos Estados Unidos da América, voltados à proibição ou restrição do relacionamento com determinados países, territórios, governos, pessoas ou entidades especialmente designadas. Para os fins deste Acordo Estrutural, o termo "Lista de Sanções" significa qualquer lista de indivíduos, entidades, governos, países ou territórios sancionados, adotada, conservada ou imposta sob quaisquer Sanções (incluindo, dentre outros, a Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Negadas dos Estados Unidos, a Lista de Entidades dos Estados Unidos, as listas de sanções financeiras da União Europeia e qualquer lista de partes designadas para sanções financeiras ao amparo das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas).

2.4 At Equinor Brasil's request, University shall submit detailed records of the qualifications of the personnel who will be performing the Project.

2.4 A pedido da Equinor Brasil, a Universidade deverá apresentar registros detalhados das qualificações do pessoal que executará o Projeto.

Equinor Brasil reserves the right to be informed by the University, of all appointments, transfer or replacement of personnel categorized as key personnel in the R&D Agreement. The same applies when approved personnel are being replaced. University shall

A Equinor Brasil reserva para si o direito de ser informada pela Universidade, sobre todas as nomeações, transferências ou substituições de pessoal classificado como pessoal chave no Acordo de R&D. O mesmo se aplicará à substituição de pessoal aprovado. A



notify Equinor Brasil thirty (30) Days in advance.

When redaction of a Master or PhD thesis is part of the Project, Equinor Brasil agrees that one or more of University key personnel may be Student(s). University agrees to ensure that the Student(s) is supervised by appropriate University's personnel and subject to any of University's internal policies applicable to the Students in addition to Articles 2.1, 2.2 and 2.3.

If for any reason a Student becomes unavailable or, in the opinion of Equinor Brasil fails to make satisfactory academic progress, Equinor Brasil shall notify University without undue delay and University will use reasonable endeavours to secure a suitable replacement. Equinor Brasil shall not unreasonably withhold his approval. If no suitable replacement is available within sixty (60) Days, the Parties are entitled to continue providing the work without participation of the Student or terminate the R&D Agreement with immediate effect.

2.5 If relevant, University shall ensure that if University's employees and Students are performing whole or parts of the Project in Norway, this shall be done in accordance with Norwegian laws, rules and regulation applicable for the employment of personnel in

Universidade deverá notificar a Equinor Brasil com trinta (30) Dias de antecedência.

Quando a redação de uma tese de Mestrado ou Doutorado for parte integrante do Projeto, a Equinor Brasil aceita que um ou mais funcionários principais da Universidade poderão ser Aluno(s). A Contratada aceita garantir que o(s) Aluno(s) seja(m) supervisionado(s) pelo pessoal competente da Universidade, ficando sujeito(s) a quaisquer políticas internas da Universidade aplicáveis aos Alunos, bem como aos Artigos 2.1, 2.2 e 2.3.

Se, por qualquer motivo, um Aluno tornar-se indisponível ou, na opinião da de uma das partes, deixar de fazer progresso acadêmico satisfatório, Equinor Brasil deverá notificar a Universidade sem demora indevida, e a Universidade envidará esforços razoáveis para garantir um substituto adequado. Equinor Brasil não deverá injustificadamente recusar o substituto. Caso não se encontre qualquer substituto adequado dentro de sessenta (60) Dias, as Partes terão o direito de continuar a realização do trabalho sem a participação do Aluno, ou rescindir o Acordo de P&D com efeito imediato.

2.5 Quando relevante, a Universidade deverá garantir que se os funcionários e Alunos da Universidade estiverem realizando todo ou parte do Projeto na Noruega, isso será feito de acordo com as leis, normas e regulamentos da Noruega aplicáveis à contratação de

Norway. Solely for securing Equinor Brasil's reasonable need for control that the requirement according to the preceding sentence are adhered to, Equinor Brasil shall upon written request be granted access to all contracts of employment and any other relevant documents necessary .

pessoal na Noruega. Exclusivamente para garantir a necessidade razoável da Equinor Brasil de certificar-se de que tal exigência está sendo cumprida, a Equinor Brasil terá, mediante um pedido por escrito, acesso a todos os contratos de trabalho e quaisquer outros documentos relevantes necessários.

2.6 University shall not subcontract all or parts of the Project without prior approval from Equinor Brasil. Such approval does not relieve University of its responsibilities and obligations under the Specific Agreement. University shall ensure that Subcontractor is subject to the same terms and conditions as are described in the R&D Agreement.

2.6 A Universidade não poderá subcontratar todo ou partes do Projeto sem a prévia aprovação da Equinor Brasil. Essa aprovação não eximirá a Universidade de suas responsabilidades e obrigações estabelecidas no Acordo Específico. A Universidade deverá garantir que o Subcontratado fique sujeito aos mesmos termos e condições descritos no Acordo de P&D.

Subcontractor shall adhere to the requirements for ethic, anti-corruption and human rights which are described in Appendix D - Administration requirements and University shall require any of its Subcontractor to agree to and comply with contractual provisions substantially identical to those contained in Articles 2.2, 2.3, 2.7, 5.2 2nd paragraph and 7.b.

O Subcontratado deverá cumprir as exigências relacionadas a direitos humanos, ética e de combate à corrupção descritos no Apêndice D - Requisitos Administrativos, e a Universidade deverá exigir que todos os seus Subcontratados aceitem e cumpram disposições contratuais. substancialmente idênticas àquelas constantes dos Artigos 2.2, 2.3, 2.7, 5.2 parágrafo 2o e 7.b.

2.7 University shall have an implemented and documented quality system, in accordance with the requirements stated in Appendix D - Administration Requirements, hereunder systems that fulfill Equinor Brasil's standard requirements relating to the control and monitoring of safety, occupational health and environment

2.7 A Universidade deve ter um sistema de qualidade documentado e implementado, conforme as exigências previstas no Apêndice D - Requisitos Administrativos, sistemas aqui definidos que atendam os requisitos da norma da Equinor Brasil referentes a controle e à monitoramento da segurança, saúde no trabalho e proteção ambiental e

protection and procedures, including management control systems, to prevent its employees, personnel, agents and/or Subcontractors from doing or omitting anything which could be considered a breach of Articles 2.2 and 2.3.

2.8 University warrants that all software and storage media used in the performance of the Project is free of any malicious software.

2.9 As part of the University's functions, the Foundation shall:

- a. assume responsibility for financial and administrative management of this individual Project Agreement.
- b. open a specific bank account with an official financial institution to receive the financial resources to be provided by Company and provide the relevant information to Company as soon as it is available.
- c. manage the use of funds deposited in the bank account referenced above, ensuring that the amounts spent are consistent with the expenses agreed in the Project Agreement in accordance with the guidelines of ANP regulation 3/2015, or any instrument amending it. In addition, the use of the proceeds from the invested resources must follow the same premise.
- d. register, achieve and store all

procedimentos, incluindo sistemas de controle administrativo, a fim de evitar que seus funcionários, pessoal, agentes e/ou Subcontratados realizem ou deixem de realizar qualquer ato que possa ser considerado uma violação aos Artigos 2.2 e 2.3.

2.8 A Universidade garante que todo o software e meios de armazenagem utilizados na execução do Projeto estarão livres de qualquer software nocivo.

2.9 Como parte das funções da Universidade, a Fundação deverá:

- a. assumir a responsabilidade pela gestão financeira e administrativa do Acordo de Projeto individual.
- b. abrir uma conta corrente específica junto a uma instituição financeira oficial para receber os recursos financeiros a serem disponibilizados pela Statoil, e apresentar as informações relevantes à Statoil tão logo seja possível.
- c. gerenciar o uso dos fundos depositados na conta bancária referenciada acima, garantindo que as quantias gastas são consistentes com as despesas acordadas no Acordo de Projeto de acordo com as diretrizes do regulamento 3/2015 da ANP, ou qualquer instrumento que o modifique. Adicionalmente, a utilização dos rendimentos provenientes dos recursos investidos deverão seguir a mesma premissa.
- d. registrar, arquivar e guardar todas

information and documents relates do the Project, including, but not limited to, contracts and tax documents relating to transfer of resources and payments as well as expenses incurred for a minimum period of five (5) years as of the date of completion of the project, which shall remain at Statoil's and ANP's disposal.

e. assume responsibility for the preparation and subsequent forwarding to Statoil of all financial / administrative reports required by applicable law (in particular by ANP Regulation 3/2015) or any instrument that amends it, in the manner and within the timeframe provided therein, which shall correctly reflect the description of the situation of each activity carried out by the University and the application of resources transferred by Statoil.

f. allow ample access by the employees of Company, as the case may be, to all the data and information concerning the obligations of the University's Foundation, as defined in this instrument.

g. ensure that tax deductions, duties and other payments are made in accordance with legislation and associated regulations.

h. comply with good data management practices.

i. cooperate with Company's Representative and persons appointed by him in accordance with the Project Agreement.

j. maintain and store Documentation in a secure and prudent manner using secure storage facilities or electronic document storage systems, where appropriate, and create a back-up copy (electronic or otherwise) of any Documentation which is in electronic form, until the deliverables are delivered to Company as requested

as informações e documentos gerados por força do projeto, incluindo, dentre outros, contratos e documentos fiscais referentes aos repasses de recursos e aos pagamentos e às despesas realizadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da data de término do projeto, os quais devem permanecer à disposição da Statoil e da ANP.

e. assumir a responsabilidade pela confecção e posterior encaminhamento à Statoil de todos os relatórios financeiros/administrativos exigidos pela legislação aplicável (em especial pelo Regulamento ANP 3/2015) ou qualquer instrumento que o modifique, na forma e no prazo ali previstos, os quais deverão refletir corretamente a descrição da situação de cada atividade desempenhada pela Universidade e a aplicação dos recursos repassados pela Statoil.

f. permitir o amplo acesso dos empregados da Statoil, conforme o caso, a todos os dados e informações referentes às obrigações da Fundação Universitária, conforme definidas neste instrumento.

g. garantir que as deduções fiscais, taxas e outros pagamentos sejam realizados de acordo com a legislação e as normas associadas.

h. cumprir as boas práticas de gestão de dados.

i. cooperar com o Representante da Statoil e as pessoas por ele nomeadas conforme o Acordo de Projeto.

j. manter e armazenar a Documentação de forma segura e prudente, utilizando instalações de armazenagem seguras ou sistemas de armazenagem de documentação eletrônica, quando apropriado, e criar uma cópia de reserva (eletrônica ou em outro formato) de qualquer

55 J

by Statoil.

k. ensure that the total hours devoted to the project and declared by the respective participants in the periodic reports are in accordance with the applicable internal norms and the current labor legislation. Thus, the total number of hours invested in all research projects, such as Statoil or other entities, should not exceed what is established by law.

l. provide all necessary documentation requested by the ANP, considering that it may be requested by such entity additional information in the form of complementary documentation in regards to the contracts, activities and expenses executed, resources spent and results obtained, in order to subsidize the technical analysis process.

### 3 Progress - Delays

3.1 University shall perform the Project in accordance with the dates and the milestones described in the Project Agreement.

3.2 Actual progress of the Project shall be reported for the designated Project Agreement responsible on a quarterly basis, or when required by Company, and according to specific reporting procedures agreed upon in the Project Agreement.

3.3 Should University have cause to believe that the Project cannot be carried out in accordance with the R&D Agreement Schedule, it shall notify

Documentação em formato eletrônico, até que os produtos finais sejam entregues à Statoil conforme solicitado pela Statoil.

k. garantir que o total de horas dedicadas ao projeto e declaradas pelos respectivos participantes nos relatórios periódicos esteja de acordo com as normas internas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente. Desta forma o total de horas investidas em todos os projetos de pesquisa, sendo eles da Statoil ou outras entidades não deverão ultrapassar o estabelecido pela legislação.

l. prover toda documentação necessária solicitada pela ANP à Statoil, considerando que a mesma poderá solicitar informações adicionais na forma de documentação complementar referente aos contratos, às atividades e despesas executadas, aos recursos dispendidos e aos resultados obtidos, com o objetivo de subsidiar o processo de análise técnica.

### 3 Progresso - Atrasos

3.1 Universidade deverá executar o Projeto de acordo com as datas e metas descritas no Plano de Projeto.

3.2 O efetivo progresso do Plano de Projeto deverá ser reportado ao responsável pelo Acordo de P&D designado, trimestralmente, ou conforme solicitado pela Equinor e, em conformidade com os procedimentos específicos para relatórios avançados no Acordo P&D.

3.3 Caso a Universidade tenha motivo para acreditar que o Projeto não poderá ser realizado conforme o Cronograma do

569

Equinor Brasil immediately, specifying:

- a. the cause of the Delay,
- b. assumed effects on the R&D Agreement Schedule and the Project,
- c. Any measures University considers appropriate in order to avoid, recover or limit the Delay.

3.4 When redaction of a thesis is part of the Project, Equinor Brasil agrees that due to the inherently uncertain nature of the Master or PhD research, University will not be liable to Equinor Brasil for any loss arising by reason of the Student's Delay, provided that the Student has used his/her reasonable endeavors in all respects in carrying out the thesis work.

#### 4 Variation Order, Termination and Suspension

##### 4.1 Variation Order

- a. Equinor Brasil has the right to order such variations to the Project as in Equinor Brasil's opinion are desirable, and which cumulatively do not exceed what the Parties could have reasonably expected when the R&D Agreement was entered into. Variations may include an increase or decrease in quantity, character, kind or execution of the Project, or part thereof, as well as changes to the R&D Agreement Schedule.

Acordo de P&D, ela deverá notificar imediatamente a Equinor Brasil, especificando:

- a. o motivo do Atraso,
- b. os efeitos presumidos sobre o Cronograma do Acordo de P&D e sobre o Projeto,
- c. Quaisquer medidas que a Universidade considera apropriadas para evitar, recuperar ou limitar o Atraso.

3.4 Quando a redação de uma tese for parte integrante do Projeto, a Equinor Brasil aceita que, devido à natureza inerentemente incerta de pesquisas de Mestrado ou Doutorado, a Universidade não será responsabilizada pela Equinor Brasil por qualquer perda decorrente de Atraso por parte do Aluno, desde que o Aluno tenha dedicado esforços razoáveis, em todos os aspectos, na realização do trabalho de tese.

#### 4 Ordem de Modificação, rescisão e suspensão

##### 4.1 Ordem de Modificação

- a. As partes terão o direito de acordar as modificações ao Projeto que sejam indicadas, e que não excedam cumulativamente aquilo que as Partes poderiam razoavelmente esperar quando da celebração do Acordo de P&D. As modificações poderão incluir uma ampliação ou redução da quantidade, natureza, tipo ou execução do Projeto, ou parte do mesmo, bem como alterações ao Cronograma do Acordo de P&D, que deverão ser realizadas de acordo entre as partes e por meio de

578

University shall within fifteen (15) Days submit a written cost estimate, together with a statement of other consequences that the Variation Order will have for the performance of the Project.

The Variation Order shall not commence until a written Variation Order has been mutually agreed to by the Parties.

b. Compensation for Variation Order shall be determined in accordance with the following principles:

- i. By utilizing agreed prices for the Project in the R&D Agreement; or
- ii. Where comparable rates have not been determined, compensation shall be agreed between the Parties reflecting the general level of pricing in the R&D Agreement.

**4.2 Termination without cause**

a. Equinor Brasil may terminate the R&D Agreement or parts thereof without cause by giving University written notice with the consequence that the performance of the Project ceases immediately. In such event, Equinor Brasil shall pay University for work already performed by University under the Project, together with reasonable documented costs already incurred under the Project, as well as reasonable documented costs connected to the termination.

b. University shall upon termination according to this Article 4.2 hand over

termo aditivo

A Universidade deverá, dentro de quinze (15) Dias, apresentar uma estimativa de custos por escrito, juntamente com uma declaração descrevendo as demais consequências que a Ordem de Modificação terá para a execução do Projeto.

A Ordem de Modificação não terá início até que uma Ordem de Modificação por escrito tenha sido mutuamente aceita pelas Partes.

b. A remuneração devida pela Ordem de Modificação será determinada com base nos seguintes princípios:

- i. Considerando os preços avençados para o Projeto no Acordo de P&D; ou
- ii. Caso não tenham sido estabelecidas tarifas comparáveis, a remuneração deverá ser avençada entre as Partes, de modo a refletir o nível geral de preços previsto no Acordo de P&D.

**4.2 Rescisão sem justa causa**

a. As partes poderão rescindir o Acordo de P&D ou parte do mesmo sem justa causa desde que apresente à outra parte aviso por escrito, tendo como consequência a interrupção imediata da execução do Projeto. Nesse caso, a Equinor Brasil pagará à Universidade o trabalho previamente realizado pela Universidade por força do Projeto até a data de comunicação da rescisão, juntamente com os custos documentados razoáveis contraídos anteriormente por força do Projeto, bem como os custos razoáveis associados à

to Equinor Brasil all Results developed under the R&D Agreement, whether they are completed or not.

**4.3 Suspension**

- a. Equinor Brasil may temporarily suspend the Project or parts thereof by giving fifteen (15) Days written notification to University, subject to the following limitations;
- b. The notification shall specify which part of the Project shall be suspended, the effective date of the suspension, and the expected date for resumption of the Project.
- c. Following such notification, University shall without undue delay inform Equinor Brasil of the effects the suspension will have on the performance of the Project.
- d. University shall resume the Project immediately after notification by Equinor Brasil.
- e. If the suspension period exceeds sixty (60) Days, University is entitled to terminate R&D Agreement by notification in writing to Equinor Brasil.
- f. During the suspension period, Equinor Brasil shall compensate University for documented and necessary expenses in connection with demobilization and mobilization of University's personnel and Student.

**5 Compensation, Invoicing and**

rescisão.

b. A Universidade deverá, em caso de rescisão conforme o disposto neste Artigo 4.2, informar à Equinor Brasil todos os Resultados desenvolvidos por força do Acordo de P&D, independente de estarem ou não concluídos.

**4.3 Suspensão**

- a. A Equinor Brasil poderá suspender temporariamente o Projeto ou partes do mesmo desde que apresente aviso prévio, por escrito, de quinze (15) Dias, à Universidade, observadas as seguintes limitações;
- b. O aviso deverá especificar qual parte do Projeto será suspensa, a data de vigência da suspensão e a data prevista para a retomada do Projeto.
- c. Após o recebimento do aviso, a Universidade deverá informar à Equinor Brasil, no prazo de quinze (15) dias, os efeitos que a suspensão terá sobre a execução do Projeto.
- d. A Universidade deverá retomar o Projeto imediatamente após a notificação nesse sentido da Equinor Brasil.
- e. Caso a suspensão exceda a um período de sessenta (60) Dias, a Universidade terá o direito de rescindir o Acordo de P&D através de aviso por escrito à Equinor Brasil.
- f. Durante o período de suspensão, a Equinor Brasil deverá indenizar a Universidade pelas despesas necessárias e comprovadas associadas à desmobilização e à mobilização do pessoal da Universidade e do Aluno.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and two smaller ones below it.



## Payment

### 5.1 Compensation

University's compensation will comply with the rates and procedures described in Appendix B - Compensation.

Unless otherwise agreed between the Parties, all costs which are relevant to the performance of the Project shall be deemed to be included in the agreed rates, and these shall remain fixed for the duration of the R&D Agreement. This applies with the exception of business travels that are authorized in advance by Equinor Brasil and reimbursed at cost.

### 5.2 Invoicing

Unless otherwise agreed in the Project Agreement, the following rules shall apply to invoicing:

- a. University shall invoice Equinor Brasil on a monthly basis for that portion of the Project that has been performed during the preceding month.
- b. Claims submitted later than a hundred and twenty (120) Days after the completion of the Project will not be paid.
- c. The invoice shall state the R&D Agreement number (example: "45xx") and shall contain the documentation required to substantiate the invoiced amount.

All financial settlements, billings and reports rendered to Equinor Brasil shall reflect properly the facts of all activities

## 5 Remuneração, faturamento e pagamento

### 5.1 Remuneração

A remuneração da Universidade observará as quantias e procedimentos descritos no Apêndice B - Remuneração.

A menos que as Partes avencem em contrário, todos os custos que sejam relevantes para a execução do Projeto serão considerados incluídos nas quantias avençadas, e essas serão fixas durante todo o prazo do Acordo de P&D. Isso se aplica à exceção de viagens de trabalho previamente autorizadas pela Equinor Brasil, que serão reembolsadas ao preço de custo.

### 5.2 Faturamento

As seguintes normas se aplicarão ao faturamento:

- a. A Fundação Universitária emitirá fatura de acordo com Apêndice E: Plano de Projeto e Cronograma de Desembolso , à Equinor Brasil referente à parcela do Projeto a ser realizada no ano seguinte pela Universidade.
- b. Pedidos de pagamento apresentados mais de cento e vinte (120) Dias após a conclusão do Projeto não serão pagos.
- c. A fatura deverá indicar o número do Acordo de P&D (por exemplo: "45xx") e incluir a documentação necessária para comprovar o valor faturado.

Todas as demonstrações financeiras, faturas e relatórios apresentados à Equinor Brasil deverão refletir corretamente todas as atividades e

60 J

and transactions handled for the account of Equinor Brasil. Equinor Brasil shall rely upon the data as being complete and accurate, and use it in reports for whatever purpose.

**5.3 Payment of the Project Agreement Value**

Equinor Brasil shall pay the approved proforma invoice amount within thirty (30) Days after receipt of the final invoice (Nota Fiscal).

Equinor Brasil may, by giving written notification, withhold payment of any disputed or undocumented amount. In the event that it is subsequently established that Equinor Brasil had an obligation to pay the disputed sum withheld, Equinor Brasil shall pay interest of eight (8) per cent per year if claimed by University.

Payment does not constitute approval of the invoiced work and does not affect Equinor Brasil's audit right described in Article 19. Should any errors be found, the accounts shall be resettled, regardless of whether this is in University favour or disfavour.

**5.4 Payment made to employees, Students and Subcontractors**

Each Party shall have sole responsibility for making any payments due to its employees, Students or Subcontractors under any rewards or incentive schemes, whether contractual, ex gratia, or statutory, in relation to the

operações realizadas por conta da Equinor Brasil. A Equinor Brasil considerará que os dados apresentados são completos e exatos, e poderá utilizá-los em relatórios produzidos para qualquer fim.

**5.3 Pagamento do Valor do Acordo de P&D**

A Equinor Brasil pagará o valor de faturamento "pró forma" aprovado dentro de trinta (30) Dias após o recebimento da fatura final (Nota Fiscal).

A Equinor Brasil poderá, desde que apresente aviso por escrito, reter o pagamento de qualquer valor contestado ou não comprovado. Caso se determine posteriormente que a Equinor Brasil teria a obrigação de pagar o valor contestado retido, a Equinor Brasil pagará juros de oito (8) por cento ao ano, caso exigido pela Universidade.

O pagamento não representa uma aprovação do trabalho faturado e não afetará o direito de auditoria da Equinor Brasil descrito no Artigo 19. Caso sejam encontrados erros, as contas deverão ser reamortizadas, independente disso beneficiar ou prejudicar a Universidade.

**5.4 Pagamento efetuado a funcionários, Alunos e Subcontratados**

Cada Parte será exclusivamente responsável por efetuar quaisquer pagamentos devidos aos seus funcionários, Alunos ou Subcontratados, em razão de quaisquer sistemas de

Results.

## 6 University's liabilities for Defects

6.1 University undertakes to perform the Project in conformance with Article 2.1 but shall make no express or implied warranty as to the fitness for a particular purpose of the Results.

6.2 University is responsible for immediately rectifying a Defect. If University is unable to rectify a Defect within thirty (30) Days, Equinor Brasil is entitled to terminate the Project Agreement in accordance with Article 7.

## 7 Breach of Project Agreement

7.1 In the event that University, without reasonable cause, fails to fulfill its obligations according to the R&D Agreement, Equinor Brasil may choose to:

- a. cease all payments until obligations are fulfilled, and/or
- b. if the breach is material, to terminate the Specific Agreement with immediate effect.

However, for the parts of the Project which are Master or PhD thesis work, Equinor Brasil is only entitled to:

- i. terminate the project upon sixty

61 J

premiação ou incentivo, e sejam eles previstos em contrato, ex gratia ou previstos em lei, com relação aos Resultados.

## 6 Responsabilidade da Universidade por defeitos

6.1 A Universidade compromete-se a executar o Projeto de acordo com o Artigo 2.1, mas não oferecerá qualquer garantia, tácita ou expressa, quanto à adequação dos Resultados para um fim específico.

6.2 A Universidade será responsável pela retificação imediata de qualquer Falha.. Caso a Universidade não seja capaz de retificar uma Falha dentro de trinta (30) Dias, a Equinor Brasil terá o direito de rescindir o Acordo de Projeto conforme o disposto no Artigo 7.

## 7 Violação ao Acordo de Projeto

7.1 Caso a Universidade deixe de cumprir sem justa causa, suas obrigações previstas no Acordo de P&D, a Equinor Brasil poderá optar por:

- a. suspender todos os pagamentos até que as obrigações sejam cumpridas, e/ou
- b. caso a violação seja relevante, rescindir o Acordo de P&D com efeito imediato.

Porém, com relação às partes do Projeto correspondentes a tese de Mestrado ou Doutorado, a Equinor Brasil poderá apenas:

J B

62 8

(60) Days' written notice in the event the University is unable to rectify a Defect within sixty (60) Days in conformity with Article 6;

ii. terminate the Project in the event that the Student can no longer serve as Key Personnel and the Parties cannot agree upon an acceptable substitute.

iii. claim compensation for losses that are directly caused by breach of R&D Agreement.

## 8 Indemnities

a. University shall indemnify Company Group from and against any claim concerning:

b.

i. personal injury to or loss of life of any employee of University Group,

ii. loss of or any damage to property of University Group, arising out of or in connection with the Project.

This applies regardless of any form of liability, whether strict or by negligence, in whatever form, on the part of the Company Group.

b. Equinor Brasil shall indemnify University Group from and against any claim concerning:

i. personal injury to or loss of life of any employee of Company Group.

ii. loss of or any damage to property of Company Group, arising out of or in connection with the Project.

This applies regardless of any form of liability, whether strict or by negligence, in whatever form, on the part of University Group.

c. University shall indemnify

i. cancelar o Projeto mediante aviso prévio, por escrito, de sessenta (60) Dias, caso a Universidade não seja capaz de retificar a Falha dentro de sessenta (60) Dias, conforme o disposto no Artigo 6;

ii. cancelar o Projeto caso o Aluno não possa mais atuar como Pessoal Chave, e as Partes não cheguem a acordo quanto a um substituto aceitável.

iii. requerer indenização por perdas diretamente resultantes de violação ao Acordo de P&D.

## 8 Indenizações

a. Universidade indenizará o Grupo Econômico por toda e qualquer reclamação referente a:

i. lesão corporal ou morte de qualquer funcionário do Grupo da Universidade,

ii. perda ou dano a qualquer patrimônio do Grupo da Universidade, decorrente do Projeto ou ele associado.

Isso se aplicará não obstante qualquer tipo de responsabilidade, seja ela estrita ou decorrente de negligência, e qualquer que seja a sua forma, por parte do Grupo Econômico.

b. A Equinor Brasil indenizará o Grupo da Universidade por toda e qualquer reclamação referente a:

i. lesão corporal ou morte de qualquer funcionário do Grupo Econômico.

ii. perda ou dano a qualquer patrimônio do Grupo Econômico decorrente do Projeto ou ele associado.

Isso se aplicará não obstante qualquer tipo de responsabilidade, seja ela estrita ou decorrente de negligência, e qualquer que seja a sua forma, por parte do Grupo

638

Equinor Brasil and/or its Affiliates from claims resulting from infringement of patent or other industrial property rights in connection with the Project, or Equinor Brasil and/or its Affiliates use of the Results. Nevertheless, this does not apply where such an infringement results from the use of drawings, specifications or Documentation provided by Equinor Brasil and/or its Affiliates or nominated by Equinor Brasil from Third Parties.

d. University shall indemnify Equinor Brasil against any claim arising from the non-payment or insufficient payment of taxes, duties and all other claims that are based on law and associated regulations.

e. A Party shall promptly notify the other Party if it receives a claim that the other Party is obliged to indemnify. Whenever possible, the other Party shall take over treatment of the claim. The Parties shall give each other information and other assistance needed for handling the claim. Neither Party shall, without the consent of the other Party, approve of a claim that shall be indemnified, in whole or in part, by the other Party.

**9 Limitation of liability**

a. Except for the provisions of Article 8, University's liability for breach of R&D Agreement, including liability for Defects in accordance with Article 6 and regardless of whether the R&D Agreement is terminated or not, shall exclude indirect losses and shall

da Universidade.

c. A parte culpada indenizará a parte inocente por reclamações decorrentes de violação a patente ou outros direitos de propriedade industrial relacionados ao Projeto, ou à utilização dos Resultados.

d. A parte culpada indenizará parte inocente por qualquer reclamação decorrente do não-pagamento ou de pagamento a menor de impostos, taxas e quaisquer outras reclamações fundamentadas em lei e normas associadas.

e. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte caso receba reclamação no sentido de que a outra Parte tem uma obrigação de indenizar. Quando possível, a outra Parte assumirá o processamento da reclamação. As Partes fornecerão uma à outra informações e qualquer outra assistência necessária ao processamento da reclamação. Nenhuma Parte deverá, sem o consentimento da outra Parte, aprovar uma reclamação a ser indenizada, no todo ou em parte, pela outra Parte.

**9 Limitação de responsabilidade**

a. A responsabilidade integral da Universidade por violação ao Acordo de P&D excluirá perdas indiretas e ficará limitada a 100% do Valor do Acordo de P&D. Para maior clareza, essa limitação não se aplica a responsabilidade

648

be limited to 100 % of the R&D Agreement Price. For the avoidance of doubt, this limitation does not apply to liability incurred as a result of gross negligence or willful misconduct.

## 10 Insurance

- a. University shall at its own cost and for the duration of the Project procure and maintain insurance cover adapted to its operations and to its liabilities under the R&D Agreement.
- b. Confirmation of University's insurance shall be submitted to Equinor Brasil on request.
- c. Notwithstanding the above, the insurance requirement is satisfied by self-insurance.

## 11 Force Majeure

11.1 Neither of the Parties to the Specific Agreement shall be considered to be in breach of an obligation under the R&D Agreement, to the extent the Party can establish that fulfilment of its obligation has been prevented by Force Majeure.

11.2 The Party invoking Force Majeure shall, as soon as possible, notify the other Party of the Force Majeure situation.

decorrente de negligência grave ou dolo intencional. b. A responsabilidade integral da Equinor Brasil por violação ao Acordo de P&D excluirá perdas indiretas e ficará limitada a 100% do Valor do Acordo de P&D. Para maior clareza, essa limitação não se aplica a responsabilidade decorrente de negligência grave ou dolo intencional.

## 10 Seguros

- a. A Universidade deverá, às suas exclusivas expensas e enquanto durar o Projeto, contratar e manter apólices de seguros compatíveis com suas operações e suas responsabilidades nos termos do Acordo de P&D.
- b. A confirmação dos seguros contratados pela Universidade deverá ser apresentada à Equinor Brasil a seu pedido.
- c. Não obstante o disposto acima, a exigência de contratação de seguros será atendida pela contratação de autosseguro ("self-insurance").

## 11 Forças Maiores

11.1 Nenhuma das Partes será considerada inadimplente com uma obrigação prevista no Acordo de P&D, na medida em que essa Parte seja capaz de provar que o cumprimento de sua obrigação foi impedido por motivo de Força Maior.

11.2 A Parte que invocar o motivo de Força Maior deverá, tão logo seja possível, notificar a outra Parte da situação de Força Maior.

11.3 In the case of Force Majeure each Party shall cover its own costs resulting from the Force Majeure situation.

11.3 Em caso de Força Maior, cada Parte arcará com seus próprios custos decorrentes da situação de Força Maior.

11.4 If a Force Majeure situation lasts without interruption for sixty (60) Days or more, or it is evident that it will do so, then each Party shall have the right to terminate the R&D Agreement by written notice to the other Party.

11.4 Caso uma situação de Força Maior tenha duração ininterrupta de sessenta (60) Dias ou mais, ou esteja claro que isso acontecerá, cada Parte poderá rescindir o Acordo de P&D através de aviso por escrito entregue à outra Parte.

**12 Proprietary rights - ownership and user rights**

**12 Direitos patrimoniais - titularidade e direitos do usuário**

**12.1 Proprietary rights to Background Information**

**12.1 Direitos patrimoniais sobre as Informações Básicas**

a. Company and its Affiliates are granted a royalty free, irrevocable, non-exclusive, worldwide and non-transferable beneficial right to use all such University's Background Information strictly necessary to enable Company and its Affiliates to exploit the Results within the framework of their Normal Operations, to the extent this is not contrary to the University's responsibility towards any Third Party.

a. À Sociedade e suas Afiliadas é conferido um direito legítimo intransferível, mundial, irrevogável, não-exclusivo e isento de royalties, de utilização de todas as Informações Básicas da Universidade, conforme estritamente necessário para permitir à Sociedade e suas Afiliadas explorarem os Resultados no âmbito de suas Operações Regulares, na medida em que isso não seja incompatível com a responsabilidade da Universidade perante qualquer Terceiro.

b. Any additional beneficial rights must be agreed upon on a case by case basis.

b. Quaisquer direitos legítimos adicionais deverão ser acordados caso a caso.

c. All such Background Information shall be treated with full confidentiality by Company and its Affiliates as stated in Article 17.

c. Todas as Informações Básicas deverão ser tratadas com sigilo absoluto pela Sociedade e suas Afiliadas, conforme o disposto no Artigo 17.

**12.2 Results owned by University**

**12.2 Resultados pertencentes à Universidade**

Unless otherwise agreed in an

individual Project Agreement, title to and intellectual property rights to any Results other than Company Results as defined in Section 12.3 below, shall pass to University automatically and progressively as the Project is being performed ("University Results").

A menos que se avence de outra forma em um Acordo de Projeto individual, a titularidade e os direitos de propriedade intelectual sobre quaisquer Resultados que não sejam Resultados da Sociedade, conforme definido na Cláusula 12.3 abaixo, passarão para a Universidade de maneira progressiva e automática conforme a realização do Projeto ("Resultados da Universidade").

In consideration of Company's payment of the Project Agreement Price, Company and its Affiliates are granted a royalty free, irrevocable, perpetual, non-exclusive, worldwide and non-transferable, except to its Affiliates, license to practice for any purpose, use and have used, make and have made and further develop the University Results and any intellectual property rights thereto as well as information from the Project, within the framework of their Normal Operations.

Em contraprestação ao pagamento pela Sociedade do Preço do Acordo de Projeto, é outorgada à Sociedade e suas Afiliadas uma licença mundial, não-exclusiva, irrevogável, perpétua, isenta de royalties e intransferível, exceto para suas Afiliadas, para experimentar, para qualquer fim, utilizar ela própria ou conceder sua utilização a outros, criar e conceder a criação de, e desenvolver ainda mais os Resultados da Universidade e quaisquer direitos de propriedade intelectual associados, bem como informações derivadas do Projeto, no âmbito de suas Operações Regulares.

University shall ensure that it has all necessary agreements in place with its employees, Students, consultants, Subcontractors or other companies used for the performance of the Project in order to secure Company's user rights to the University Results.

A Universidade deverá garantir que tem todos os acordos necessários firmados com seus funcionários, Alunos, consultores, Subcontratados ou outras empresas empregados na execução do Projeto, a fim de garantir os direitos de usuário da Sociedade sobre os Resultados da Universidade.

Further, Company shall be free to use and have used all general Know-how within the framework of its Normal Operations which is built during the Project provided this is not in conflict with Company's obligations under

Além disso, a Sociedade terá a liberdade de utilizar e conceder a utilização de todo o Know-how geral no âmbito de suas Operações Regulares, adquirido durante o Projeto, desde que isso não

B  
B



678

Article 17.

University is entitled to file possible patent applications on inventions made under the Project and being part of the University Results. All inventors of any invention, whether being University's employees or Students or Company employees, shall be duly named in any patent application. If University at any time desires to abandon patent applications or patents to University Results, Company shall have the right at its sole election to take over ownership to such patent applications or patents, upon covering of costs for transferring the ownership as well as any future costs and maintenance fees.

University shall without any undue delay notify Company in writing of any inventions arising as a Result of University performing the Project and being part of University Results.

For a five (5) Years period beginning at the date of completion of a Project (hereinafter "the Exclusivity Period") University to the extent that it is legally able to do so, grants to Company, an exclusive option to enter into an agreement either for a transfer of ownership or for an exclusive royalty-bearing license with a right to sublicense, to University Results. Terms and conditions for a transfer of ownership or an exclusive license is to

represente conflito com as obrigações da Sociedade estabelecidas no Artigo 17.

A Universidade terá o direito de depositar eventuais pedidos de patente com relação a invenções decorrentes do Projeto, integrantes dos Resultados da Universidade. Todos os inventores de qualquer invenção, sejam eles funcionários ou Alunos da Universidade ou funcionários da Sociedade, deverão ser devidamente citados em qualquer pedido de patente. Caso a Universidade opte, a qualquer tempo, por abandonar pedidos de patente ou patentes relativas aos Resultados da Universidade, a Sociedade terá o direito, ao seu exclusivo critério, de assumir a titularidade de tais pedidos de patente ou patentes, desde que arque com os custos de transferência de sua titularidade, bem como quaisquer custos e taxas de manutenção futuros.

A Universidade deverá, sem qualquer demora indevida, notificar a Sociedade por escrito de quaisquer invenções que resultem da realização do Projeto pela Universidade, e que integrem os Resultados da Universidade.

Durante um período de cinco (5) Anos contado a partir da data de conclusão de um Projeto (doravante "o Período de Exclusividade"), a Universidade, na medida em que ela tenha o direito legítimo de fazê-lo, confere à Sociedade uma opção exclusiva de firmar contrato, seja com vistas à transferência de titularidade ou à outorga de uma licença exclusiva, com pagamento de royalties, incluindo direito de sublicenciamento,

688

be negotiated in good faith and agreed upon by University and Company within the Exclusivity Period. Company agrees to pay a reasonable royalty (as defined herein) for any exclusive license.

A "reasonable royalty" means that the Parties will take into consideration all relevant circumstances that results in a fair deal for both Company and University, including, but not limited to, necessary intellectual property licenses required from Third Parties or the value and extent of each Party's Background Information required for practicing the invention, the strength and potential market value of the intellectual property rights, the patent costs and costs for licensing necessary third party intellectual property, the type of patent which is issued, extent of patent coverage on the invention, and typical specific industry licensing rates for similar intellectual property.

In the Exclusivity Period, the University shall only be entitled to enter into negotiations with Third Parties regarding non-exclusive licensing of the University Results upon the prior written approval from Company. Upon University reaching a negotiation result with a Third Party for non-exclusive licensing of the University Results, University shall notify Company of this

aos Resultados da Universidade. Os termos e condições para a transferência de titularidade ou a outorga de licença exclusiva serão negociados de boa fé e avançados entre a Universidade e a Sociedade, dentro do Período de Exclusividade. A Sociedade aceita pagar um royalty razoável (conforme definido no presente instrumento) com relação a qualquer licença exclusiva.

"Royalty razoável" significa que as Partes deverão levar em consideração todas as circunstâncias relevantes que resultarem em um acordo justo, para a Sociedade e a Universidade, incluindo, entre outras, as licenças sobre propriedade intelectual necessárias exigidas de Terceiros, ou o valor e a extensão das Informações Básicas de cada Parte, necessárias para a experimentação da invenção, a força e o valor de mercado potencial dos direitos de propriedade intelectual, os custos de patentes e os custos necessários para o licenciamento da propriedade intelectual de terceiros necessária, o tipo de patente emitida, a extensão da cobertura da invenção pela patente e as taxas de licenciamento típicas, específicas do segmento, para propriedade intelectual similar.

No Período de Exclusividade, a Universidade só poderá iniciar negociações com Terceiros com vistas ao licenciamento não-exclusivo dos Resultados da Universidade mediante a aprovação prévia, por escrito, da Sociedade. Caso a Universidade obtenha um resultado com a negociação com Terceiro com vistas ao licenciamento

698

and Company will then within six (6) Months from such notification have the choice to either exercise their option to negotiate and enter into an agreement for either a transfer of ownership or for an exclusive license as set out above, or accept that the University enters into the non-exclusive license agreement with the Third Party.

não-exclusivo dos Resultados da Universidade, a Universidade deverá notificar a Sociedade desse fato e a Sociedade poderá então, no prazo de seis (6) Meses, contado a partir dessa notificação, a opção de exercer sua opção de negociar e firmar contrato para a transferência de titularidade ou a outorga de licença exclusiva, conforme previsto acima, ou aceitar que a Universidade firme o contrato de licenciamento não-exclusivo com o Terceiro.

### 12.3 Results owned by Company

Title to and intellectual property rights to Results which consist of Improvements of, or which are mainly based on Company's Background Information shall pass to Company automatically and progressively as the Project is being performed, such Results hereinafter being referred to as "Company Results". However, the Parties shall assess for an individual Project Agreement whether Company shall be entitled to ownership to Results to a larger extent, if this is considered reasonable based on among other things Company's full payment of all Project's costs, Company's contribution of Background Information and Company's man-kind contribution to the Project.

### 12.3 Resultados pertencentes à Sociedade

A titularidade de e os direitos de propriedade intelectual sobre Resultados que consistam de Melhorias a, ou que se baseiem principalmente nas Informações Básicas da Sociedade, passarão para a Sociedade de maneira progressiva e automática conforme a realização do Projeto, sendo esses Resultados doravante designados os "Resultados da Sociedade". No entanto, as Partes deverão avaliar, com relação a determinado Acordo de Projeto individual, se a Sociedade terá direito à titularidade dos Resultados em uma medida mais ampla, se isso for considerado razoável considerando, entre outras coisas, a quitação integral pela Sociedade de todos os custos do Projeto, a importância das Informações Básicas fornecidas pela Sociedade e a contribuição de funcionários, consultores e pesquisadores desta para os Resultados.

For the sake of clarity, Company is

never entitled to ownership to the copyright in any PhD or Master thesis as such, being a Result of any Project, as this will solely vest in the Student.

University shall ensure that it has all necessary agreements in place with its employees, Students, consultants, Subcontractors or other companies used for the performance of the Project in order to secure Company's title and intellectual property rights to such Company Results.

University shall without any undue delay notify Company of any inventions arising as a Result of University performing the Project and being part of Company Results. Company is entitled to file possible patent applications on inventions made under the Project and being part of the Company Results. University shall provide the assistance necessary to enable Company to be registered as the proprietor of any patent applications relating Company Results. Company shall pay University for all reasonable costs in relation with such assistance. All inventors of any invention, whether being University or Company employees, shall be duly named in any patent application.

University shall also keep itself updated

Para maior clareza, a Sociedade jamais terá direito à titularidade dos direitos autorais sobre qualquer tese de Doutorado ou Mestrado, a qual constitua um Resultado de qualquer Projeto, visto que ela pertencerá exclusivamente ao Aluno.

A Universidade deverá garantir que tem todos os acordos necessários firmados com seus funcionários, Alunos, consultores, Subcontratados ou outras empresas empregados na execução do Projeto, a fim de garantir a titularidade e os direitos de propriedade intelectual da Sociedade sobre os Resultados da Sociedade.

A Universidade deverá, sem qualquer demora indevida, notificar a Sociedade por escrito de quaisquer invenções que Resultem da realização do Projeto pela Universidade, e que integrem os Resultados da Sociedade. A Sociedade terá o direito de depositar eventuais pedidos de patente com relação a invenções decorrentes do Projeto, integrantes dos Resultados da Sociedade. A Universidade deverá prestar a assistência necessária para permitir à Sociedade ser registrada como a titular de quaisquer pedidos de patente relativos aos Resultados da Sociedade. A Sociedade pagará a Universidade por todos os custos razoáveis associados a essa assistência. Todos os inventores de qualquer invenção, sejam eles funcionários da Universidade ou da Sociedade, deverão ser devidamente citados em qualquer pedido de patente.

758

on other inventions on the field related to the Project.

University is granted a royalty free, non-exclusive, worldwide and non-transferable license to use Company Results, and any intellectual property rights thereto, as well as all general Know-how which is built during the Project for non-commercial purposes of academic teaching and academic research, provided this is not in conflict with University's obligations under Article 17, and particularly Company reserves the right to exclude certain Confidential Information from this license and right to use as it deems reasonably necessary. University is not entitled to use Company Results in projects for Third Parties which do business within the same field as Company's Normal Operations. Dispensations to this limitation may be agreed upon in writing. For the avoidance of doubt, this clause does not give the University any right to use Company's Background Information.

**13 Right to Documentation, computer programs and models**

13.1 Documentation, computer programs and models provided by Equinor Brasil and/or its Affiliates for University's use, and all copies of such items, shall be Equinor Brasil's property. University shall not use such Documentation, computer programs,

A Universidade deverá manter-se a par de outras invenções criadas na área relacionada ao Projeto.

À Universidade é outorgada uma licença mundial, não-exclusiva, isenta de royalties e intransferível, para a utilização dos Resultados da Sociedade, e quaisquer direitos de propriedade intelectual associados, bem como do Know-how geral adquirido durante o Projeto, para os fins não-comerciais de ensino acadêmico e pesquisa acadêmica, desde que isso não represente conflito com as obrigações da Universidade estabelecidas no Artigo 17, e, especificamente, a Sociedade reserva para si o direito de excluir determinadas Informações Confidenciais dessa licença e do direito de utilização que ela considerar razoavelmente necessárias. A Universidade não terá o direito de utilizar os Resultados da Sociedade em projetos realizados para Terceiros que atuem no mesmo segmento comercial das Operações Regulares da Sociedade. Isenções a essa limitação poderão ser avençadas por escrito. Para maior clareza, esta cláusula não confere à Universidade qualquer direito de utilizar as Informações Básicas da Sociedade.

**13 Direito sobre a Documentação, programas de computador e modelos**

13.1 A Documentação, programas de computador e modelos disponibilizados pela Equinor Brasil e/ou suas Afiliadas para a utilização da Universidade, e todas as cópias desses itens, pertencerão à Equinor Brasil. A Universidade não

models or copies for any other purpose other than the Project, and shall return all of these items to Equinor Brasil when the R&D Agreement expires, unless otherwise agreed between Equinor Brasil and University.

13.2 Computer programs and models provided by the University for the use of Equinor Brasil and/or its Affiliates, and all copies of such items, shall be University's property. Equinor Brasil and/or its Affiliates shall not use such computer programs, models or copies for any other purpose other than the Project, and shall return all of these items to University when the R&D Agreement expires, unless otherwise agreed between Equinor Brasil and University.

#### 14 Equipment and materials

14.1 If nothing else is agreed upon in writing, between the Parties, the following with regard to equipments and materials:

14.2 Material assets acquired, constructed and produced, as defined in the Plan of Project and Disbursement Schedule, with financial resources provided by the company for the execution of the object of this

poderá utilizar essa Documentação, programas de computador, modelos ou cópias para qualquer fim além do Projeto, e deverá devolver todos esses itens à Equinor Brasil ao término do Acordo de P&D, a menos que a Equinor Brasil e a Universidade avencem de outra forma.

13.2 Programas de computador e modelos disponibilizados pela Universidade para a utilização da Equinor Brasil e/ou suas afiliadas, e todas as cópias desses itens, pertencerão à Universidade. A Equinor Brasil e/ou suas afiliadas não poderão utilizar programas de computador, modelos ou cópias para qualquer fim além do Projeto, e deverá devolver todos esses itens à Universidade ao término do Acordo de P&D, a menos que a Equinor Brasil e a Universidade avencem de outra forma.

#### 14 Equipamentos e materiais

14.1 Salvo estipulação em contrário, por escrito, entre as Partes, o seguinte se aplicará a equipamentos e materiais:

A Universidade deverá disponibilizar, sem custo adicional para a Equinor, todos os equipamentos, hardware, instalações, sistemas eletrônicos, software, licenças etc necessários para a execução do Projeto descrito no Plano de Projeto.

14.2 Os bens materiais adquiridos, construídos e produzidos, conforme definido no Plano de Projeto e Cronograma de Desembolso, com recursos financeiros aportados pela

138

Agreement shall be of Structural property of University

Equinor Brasil e/ou suas Afiliadas para execução do objeto deste Acordo de P&D, serão de propriedade da Universidade.

14.3 During the execution of the Agreement R&D, equipment and materials purchased or manufactured in connection with the Agreement of R&D shall not be used for any purpose other than the execution of the Agreement on R&D, without the prior written approval of Equinor Brasil and/or its Affiliates.

14.3 Durante a execução do Acordo de P&D, os equipamentos e materiais adquiridos ou fabricados em conexão com o Acordo de P&D não poderão ser usados para qualquer fim que não a execução do Acordo de P&D, sem a prévia aprovação por escrito da Equinor Brasil e/ou suas Afiliadas.

14.4 University should be responsible for the proper use, storage and safekeeping of materials and equipment acquired, constructed and produced, and indemnify Equinor Brasil for any loss, damage or depreciation not related to the execution of the Project.

14.4 A Universidade deve se responsabilizar pela utilização, armazenagem e guarda adequada dos materiais e equipamentos adquiridos, construídos e produzidos, e indenizar a Equinor Brasil por qualquer perda, dano ou depreciação não associada à execução do Acordo de P&D.

## 15 Publicity

## 15 Publicidade

15.1 Unless otherwise agreed, a Party will not use the name of the other, nor any member of a Party's staff, in any publicity, marketing, advertising or news release without the prior written approval of the other Party.

15.1 A menos que se avence de outra forma, uma Parte não poderá utilizar o nome da outra, ou de qualquer membro da equipe de uma Parte, em qualquer material de publicidade, marketing, propaganda ou comunicado à imprensa sem a prévia aprovação, por escrito, da outra Parte.

15.2 In any overview etc. regarding a Party's research activities, a Party may following receipt of the approval from the other Party include a general statement of the Project provided together with relevant bibliographic information. Such approval should not

15.2 Em qualquer prospecto e/ou material de divulgação sobre as atividades de pesquisa de uma Parte, a Parte poderá, após obter a aprovação da outra Parte, incluir uma declaração geral sobre o Projeto, apresentada juntamente com as informações bibliográficas

LAG

be unreasonably withheld.

## 16 Publication

If nothing else is agreed upon in writing, between the Parties, the following with regard to Publication applies:

a. The Parties acknowledge that publication of the Results is desirable. Equinor Brasil recognizes that the Results are publishable and agrees that researchers and/or Students at University engaged in the Project are permitted to present at symposia, national, or regional professional meetings, and to publish in journals, or otherwise of their own choosing, the Results ("Publication").

b. University shall inform Equinor Brasil in writing as early as possible of all planned Publications of Results and University shall invite Equinor Brasil to join, contribute or comment to the Publication. University shall furnish written copies of any proposed Publication to Equinor Brasil at least thirty five (35) Days in advance of the submission of such proposed Publication. Equinor Brasil shall have twenty (20) Days after receipt of said copies to review the proposed Publication and to make revisions in the proposed Publication necessary to protect the Confidential Information it owns. Further, Equinor Brasil may, by giving written notice to the University require University to delay the proposed Publication for a maximum of

relevantes. Essa aprovação não deverá ser negada sem motivação justa.

## 16 Publicação

Salvo estipulação em contrário, por escrito, entre as Partes, o seguinte se aplicará à Publicação dos Resultados:

a. As Partes reconhecem que a publicação dos Resultados é desejável. A Equinor Brasil reconhece que os Resultados são publicáveis e aceita que pesquisadores e/ou Alunos da Universidade, envolvidos no Projeto, poderão apresentar em simpósios, reuniões de classe nacionais ou regionais, e publicar em informativos, ou outros meios, a seu exclusivo critério, os Resultados ("Publicação").

b. A Universidade deverá informar à Equinor Brasil, por escrito, com a maior antecedência possível, todas as Publicações de Resultados previstas, e a Universidade convidará a Equinor Brasil a participar de Publicação, contribuir com ela ou comentá-la. A Universidade deverá apresentar cópias por escrito de qualquer Publicação proposta à Equinor Brasil, no mínimo trinta e cinco (35) Dias antes da apresentação da Publicação proposta. A Equinor Brasil terá um prazo de vinte (20) Dias após o recebimento dessas cópias para analisar a Publicação proposta e fazer as alterações à Publicação proposta que considerar necessárias para preservar as Informações Confidenciais de sua



158

twelve (12) Month(s) after receipt of the Confidentiality Notice if, in Equinor Brasil's reasonable opinion, that delay is necessary in order to seek patent or similar protection for any of the Results that are to be published.

titularidade. Além disso, a Equinor Brasil poderá, desde que apresente aviso por escrito à Universidade, exigir que a Universidade postergue a Publicação proposta por não mais de doze (12) Meses após o recebimento do referido aviso se, na opinião razoável da Equinor Brasil, essa prorrogação for necessária para buscar a proteção por patente ou proteção similar para quaisquer Resultados a serem publicados.

An objection or comment is justified if:

Uma oposição ou comentário se justificará quando:

a) the Equinor Brasil and/or its Affilliates legitimate academic or commercial interests are compromised by the Publication; or

a) os interesses comerciais ou acadêmicos legítimos da Equinor Brasil e/ou suas Afiliadas forem ameaçados pela Publicação; ou

b) the protection of the Equinor Brasil and/or its Affilliates Results and/or Background Information is adversely affected.

b) a proteção dos Resultados e/ou das Informações Básicas da Universidade e da Equinor Brasil e/ou suas Afiliadas for prejudicada.

c) The objection shall include a precise justification, request for necessary modifications and may include a request to withhold up to twelve (12) Months from receipt of the planned Publication.

c) A oposição deverá incluir uma justificativa detalhada, um pedido de implementação das modificações necessárias, e poderá incluir um pedido de retenção de até doze (12) Meses, contado a partir do recebimento da Publicação planejada.

d) For the avoidance of doubt, a Publishing Party shall not publish Background Information of the Approving Party, even if such Background Information is amalgamated with the Publishing Party's Results, without the Approving Party's prior written approval. The mere absence of an objection is not considered as an approval.

d) Para maior clareza, uma Parte Responsável pela Publicação não poderá publicar Informações Básicas da Parte Aprovadora, mesmo que essas Informações Básicas estejam misturadas aos Resultados da Parte Responsável pela Publicação, sem a prévia aprovação, por escrito, da Parte Aprovadora. A mera inexistência de uma oposição não será interpretada como uma aprovação.

In any Publication, the names of both Parties should appear in official data

Em qualquer Publicação, os nomes de

FB

and the Parties shall each record the active role and/or financial support of the other Party's personnel in the Project. A Party's name shall, however, not be used without its written permission.

Any publication related to the Project must contain the logo of the ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

## 17 Confidentiality

17.1 Subject to Article 16, all Confidential Information exchanged or otherwise transferred between the Parties shall be treated as confidential by the receiving Party and shall not be disclosed by the receiving Party to any Third Parties without the written consent of the disclosing Party or used for any purpose other than the performance of its obligations or exercise of its rights under the R&D Agreement, unless such Confidential Information:

- a. is already known to the receiving Party at the time the information was received, or
- b. is or becomes part of the public domain other than through a fault of the receiving Party, or
- c. is rightfully received by the receiving Party from a Third Party, without an obligation of confidentiality, or
- d. is required to be disclosed by any government or public authority. The same applies in respect of a

ambas as Partes deverão constar dos dados oficiais e as Partes deverão registrar, cada uma, o papel ativo e/ou o apoio financeiro prestado pelo pessoal da outra Parte no Projeto. O nome de uma Parte não deverá, no entanto, ser usado sem a sua permissão por escrito.

Qualquer publicação relativa ao Projeto deverá conter também a logomarca da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

## 17 Confidencialidade

17.1 Observado o disposto no Artigo 16, todas as Informações Confidenciais trocadas ou de outra forma transmitidas entre as Partes deverão ser tratadas como confidenciais pela Parte receptora, não devendo ser divulgadas pela Parte receptora a quaisquer Terceiros sem o consentimento por escrito da Parte divulgadora ou usadas para qualquer finalidade além da realização de suas obrigações ou o exercício de seus direitos nos termos do Acordo de P&D, a menos que essas Informações Confidenciais:

- a. já sejam conhecidas pela Parte receptora quando do recebimento das informações, ou
- b. sejam de domínio público ou tornem-se de domínio público sem qualquer culpa da Parte receptora, ou
- c. sejam legitimamente recebidas pela Parte receptora de um Terceiro, sem qualquer obrigação de confidencialidade, ou
- d. tenham sua divulgação exigida por qualquer autoridade governamental ou

FB

disclosure required to be made by a Third Party to the extent required by applicable law.

In the event that any court, administrative body or otherwise, by law requires disclosure of Confidential Information of the disclosing Party, then the receiving Party will furnish only that portion of the Confidential Information which is legally required and will exercise its best efforts to obtain reasonable assurances that confidential treatment will be accorded such Confidential Information.

Each of the Parties may, however, use or disclose Confidential Information to a Third Party, to the extent necessary for the:

- a. performance of the Project;
- b. control of the Project; and
- c. Equinor Brasil and its Affiliates' participation in a specific license.
- d. Equinor Brasil and its Affiliates' may use and disclose Confidential Information of University as permitted pursuant to the exercise of the licenses granted under Articles 12.1.a and 12.2.

In such cases the Parties shall require that the Third Party signs a written confidentiality agreement in accordance with this Article 17.

Equinor Brasil may disclose Confidential Information to its Affiliates as long as the Affiliates are under confidentiality obligations similar to

outra autoridade pública. O mesmo se aplica a qualquer divulgação a ser realizada obrigatoriamente por um Terceiro na medida em que isso seja exigido pela legislação aplicável.

Caso qualquer tribunal, órgão administrativo ou outro órgão exija, por lei, a divulgação de Informações Confidenciais da Parte divulgadora, a Parte receptora deverá divulgar apenas a parte das Informações Confidenciais legalmente exigida, e envidará seus melhores esforços para obter garantias razoáveis de que as Informações Confidenciais receberão tratamento confidencial.

Cada uma das Partes poderá, no entanto, utilizar ou divulgar Informações Confidenciais a um Terceiro, na medida em que elas sejam necessárias para:

- a. a execução do Projeto;
- b. o controle do Projeto;
- c. a participação pela Equinor Brasil e suas Afiliadas em determinada licença;
- d. a Equinor Brasil e suas Afiliadas poderão utilizar e divulgar Informações Confidenciais da Universidade conforme permitido para os fins do exercício das licenças outorgadas nos Artigos 12.1.a e 12.2.

Nesses casos, as Partes deverão exigir que o Terceiro assine um acordo de confidencialidade escrito, conforme o disposto neste Artigo 17.

A Equinor Brasil poderá divulgar Informações Confidenciais às suas Afiliadas, desde que as Afiliadas estejam

those of this Article 17.

17.2 Each Party shall ensure that Confidential Information received by it from the other Party shall be handled securely and under conditions at least as stringent as when handling its own Confidential Information, and electronically stored information shall be inaccessible to unauthorised personnel. All such Confidential Information and all material to which Equinor Brasil has legal title, shall be kept separate from University's files and computer records to which his employees have unrestricted access.

17.3 The obligation to observe confidentiality shall remain valid also after the Project is completed and shall survive for a period of twenty (20) years.

## 18 Notifications

All notices, claims and other communications shall be submitted by e-mail or airmail in writing to the relevant Party's Representative as identified in the R&D Agreement. All correspondence shall be identified with the R&D Agreement number.

## 19 Audit

19.1 Equinor Brasil is entitled to

vinculadas a obrigações de confidencialidade similares às previstas neste Artigo 17.

17.2 Cada Parte deverá garantir que as Informações Confidenciais recebidas por ela da outra Parte sejam manuseadas com segurança, sob condições no mínimo tão rigorosas quanto aquelas empregadas no trato de suas próprias Informações Confidenciais, devendo as informações armazenadas em meio eletrônico ficar inacessíveis ao pessoal não autorizado. Todas essas Informações Confidenciais e todo o material legalmente pertencente à Equinor Brasil deverão ficar separados dos arquivos e registros de computador da Universidade, a que os seus funcionários tenham acesso irrestrito.

17.3 A obrigação de preservação de confidencialidade continuará válida após o término do Projeto e sobreviverá por um prazo de vinte (20) anos.

## 18 Notificações

Todas as notificações, reclamações e outras comunicações deverão ser apresentadas por e-mail ou carta, por escrito, ao Representante da respectiva Parte, conforme identificado no Acordo de P&D. Todas as correspondências deverão ser identificadas com o número do Acordo de P&D.

## 19 Auditoria

undertake audits of all routines and systems associated with the Project and the use of such routines and systems. The right of audit is limited to a period of five (5) Years from the date of each project's close-out. In the case of financial settlements, the entitlement to audit is restricted to those parts of the Project where payment is on a reimbursable basis.

19.2 University shall during audits provide reasonable assistance.

19.3 In the event that an error is revealed during an audit, the error shall be rectified without undue delay, irrespective of previous approval, payment, etc.

19.1 A Equinor Brasil terá o direito de auditar todas as rotinas e sistemas associados ao Projeto e a utilização de tais rotinas e sistemas. O direito de auditoria limita-se a um prazo de cinco (5) Anos, contado a partir da data de encerramento de cada projeto. No caso de quitações financeiras, o direito de auditoria ficará restrito às partes do Projeto em que o pagamento seja reembolsável.

19.2 A Universidade deverá, durante quaisquer auditorias, prestar assistência razoável.

19.3 Caso a auditoria revele um erro, o erro deverá ser corrigido sem demora indevida, independente de eventuais pagamentos e aprovações prévias.

808

IN WITNESS WHEREOF, the Parties hereto have caused this R&D Agreement to be executed by their duly authorized representatives as of the date of last signature below ("Effective Date" of the Specific Agreement).

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes do presente determinaram que este Acordo de P&D fosse assinado por seus representantes devidamente autorizados, a partir da data da aposição da última assinatura abaixo ("Data de Vigência" do Acordo Específico).

**Por Equinor Brasil:**

Thiago Oliveira Silva  
Assinatura

THIAGO OLIVEIRA SILVA  
Nome (caixa alta)

PROCUREMENTS RESPONSIBLE  
Cargo (caixa alta)  
22/02/2019

**Pela Universidade:**

Ricardo Louro Barbara  
Assinatura

Ricardo Luiz Louro Barbara  
Reitor da UFRRJ

\_\_\_\_\_  
Nome (caixa alta)

\_\_\_\_\_  
Cargo (caixa alta)

**Pela Fundação:**

Armando Sales  
Assinatura

FAPUR-UFRRJ  
Nome (caixa alta) Prof. Armando Sales  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cargo (caixa alta)